



## LEIS E DECRETOS

OFÍCIO Nº 511/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 21.02.2022  
MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, DE 10.02.2022  
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.000265/2022-10  
SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA DO DECRETO DE Nº 20.269, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 249, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

## ONDE SE LÊ

Progressão e Promoção do servidor							
MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG/PROM.	PADRÃO PROG/PROM.
282735-2	BRUNNA EULALIO ALVES	MÉDICO	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS	I	C	I	D

## LEIA-SE

Progressão e Promoção do servidor							
MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG/PROM.	PADRÃO PROG/PROM.
282735-2	BRUNNA EULALIO ALVES	MÉDICO	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS	I	C	II	C

OFÍCIO Nº 488/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 18.02.2022  
MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 552/2021, DE 11.10.2021  
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.012655/2021-43  
SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA AO DECRETO DE Nº 18.249, DE 13 DE MAIO DE 2019, REFERENTE A PROGRESSÃO DO SERVIDOR TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAPI, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201 DE 27 MARÇO DE 2012

## ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 18.249, DE 13 DE MAIO DE 2019. ANULAR								
Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO
68	223836-5	GIUZA MARIA SILVA	TÉC. ENFERM.	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C

## ERRATA

## LEIA-SE

DECRETO DE Nº 18.249 DE 13 DE MAIO DE 2019, FORMA CORRETA.								
Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO
68	223836-5	GIUZA MARIA SILVA	TÉC. ENFERM.	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	D

OFÍCIO Nº 480/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 17.02.2022  
MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, DE 24.11.2021  
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.013764/2021-88  
SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA DO DECRETO DE Nº 20.269, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 249, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

## EXCLUA-SE:

Progressão e Promoção da servidora								
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG/PROM.	PADRÃO PROG/PROM.
122	210590-0	SAMARA FERNANDA VIEIRA VALENÇA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24H	I	E	II	D



## **DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR** **DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Memorando nº 4/2022/FUAPI-PI/GAB, de 09 de fevereiro de 2022, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional, Governança e Meio Ambiente da UESPI-PI – FUAPI-PI, registrado sob Processo SEI nº 00085.000006/2022-16,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, autorizar a cessão dos servidores **JOSELITA IZABEL DE JESUS**, Professor Assistente Dedicção Exclusiva, Matrícula nº 096008-0, **ANTÔNIO LUIZ MARTINS MAIA FILHO**, Professor Adjunto Dedicção Exclusiva, Matrícula nº 280287-2, e **VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS**, Professor Adjunto, 40h, Matrícula nº 268854-9, do quadro permanente de Professores da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para desempenharem suas funções junto à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional, Governança e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Piauí - FUAPI, por prazo indeterminado, com ônus para o órgão de origem.

Of. 042

## **PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

### **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ** **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

#### **PORTARIA Nº 195/2022** Teresina, 04 de março de 2022

Designa a Comissão de Fiscais do Contrato Administrativo nº 015/SSP-PI/2022, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscais para o Contrato Administrativo nº 015/SSP-PI/2022 - Algemas Brasil Indústria, Comércio e Monitoramento de Sistemas Ltda, cujo objeto consiste na aquisição de algemas de pulso, destinadas a atender as necessidades operacionais da PC-PI e PM-PI, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, os seguintes servidores:

I. MAJ PM RAUL MORAIS NETO, RGPM 10.11525-94, CPF 429.010.303-00;

II. MAJ BM ANACLEIA DINIZ DOS SANTOS, RGBM 10.1139, CPF 704.171.213-3;

III. APC JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO, matrícula nº 108364-3, CPF 892.985.863-53;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Of. 010

Governo do Estado do Piauí  
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí

#### **Portaria Nº 007, de 03 de Março de 2022**

Ementa: Nomeação Gestor e Fiscal do Contrato Serviços de Telefonia

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor RENATO MOURA DE MORAES, matrícula 00959-8, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato de Serviços de Telefonia, firmado com a EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 76.535.764/0001-43.

Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### **Portaria Nº 008, de 03 de Março de 2022**

Ementa: Nomeação Gestor e Fiscal do Contrato de Fornecimento de Serviços Água e Esgoto

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,



CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

## RESOLVE

I - Designar o servidor RENATO MOURA DE MORAES, matrícula 00959-8, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato de Fornecimento de Serviços Água e Esgoto, firmado com a EMPRESA ÁGUAS DE TERESINÁ, CNPJ nº 27.157.474/0001-06.

Objeto do contrato: Contrato de Fornecimento de Serviços Água e Esgoto.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

### Portaria Nº 009, de 03 de Março de 2022

Ementa: Nomeação Gestor e Fiscal do Contrato de Fornecimento de Serviços de Energia Elétrica

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

## RESOLVE

I - Designar o servidor RENATO MOURA DE MORAES, matrícula 00959-8, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato de Fornecimento de Serviços de Energia Elétrica, firmado com a EMPRESA EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 06.840.748/0001-89.

Objeto do contrato: Contrato de Fornecimento de Serviços de Energia Elétrica

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 034

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### PORTARIA GAB Nº 012/2022

Teresina - PI, 16 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria do Perpétuo Socorro Maia Lemos, Matrícula Nº 070824-X, para atuar como fiscal do Contrato Nº 09/2019, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

CONTRATO: Nº 09/2019 - SEMAR/PI.  
CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Adesão de Locação de Máquinas Fotocopiadoras, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, na sede da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.  
FISCAL TITULAR: Maria do Perpétuo Socorro Maia Lemos, Matrícula Nº 070824-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogada todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### PORTARIA GAB Nº 016/2022

Teresina - PI, 03 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Lúcia Maria Meneses de Brito, inscrita no CPF sob o nº 120.636.301-00, Matrícula Nº 006994-9, para atuar como fiscal do Contrato Nº 005/2022, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa MAXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATO: Nº 005/2021 - SEMAR/PI.  
CONTRATADA: MAXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, CAFÉ E CHÁ.  
FISCAL TITULAR: Lúcia Maria Meneses de Brito, inscrita no CPF sob o nº 120.636.301-00, matrícula Nº 006994-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogada todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA GAB Nº 013/2022

Teresina - PI, 22 de fevereiro de 2022.

Estabelece as regras de inscrição no Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e de recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das competências conferidas pela Lei nº 4.797, de 24 de outubro de 1995,

### RESOLVE:

Art. 1º - A inscrição de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e o recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Piauí atenderão a esta Portaria, nos termos do que dispõe:

I - a Lei nº 5.959, de 29 de dezembro de 2009, com redação da Lei nº 7.220, de 28 de maio de 2019; e

II - o Acordo de Cooperação Técnica nº 26, de 12 de novembro de 2018, firmado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), com a redação do Primeiro Termo Aditivo, de 6 de fevereiro de 2020, cujos extratos foram publicados no Diário Oficial da União de 06/12/2018 e de 10/02/2020, respectivamente.

Art. 2º - Para fins de aplicação desta Portaria, entende-se por:

I - ações administrativas ambientais: o licenciamento, a autorização, a concessão, a permissão ou qualquer procedimento administrativo que resulte na emissão de ato aprovativo para exercício de atividades potencialmente poluidoras e de atividades utilizadoras de recursos ambientais;

II - Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTE): o cadastro de registro obrigatório sem qualquer ônus, pelas pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e da flora;

III - categoria: agrupamento que reúne uma série de descrições de atividades congêneres;

IV - descrição: especificação de cada atividade ou empreendimento potencialmente poluidores e utilizadores de recursos ambientais, agrupados por categoria;

V - enquadramento: identificação de correspondência entre a atividade exercida pela pessoa física ou jurídica e as respectivas categorias e descrições de atividades sujeitas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP);

VI - estabelecimento: o local, privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiro, onde a pessoa exerce, em caráter temporário ou permanente, atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais;

VII - Ficha Técnica de Enquadramento (FTE): o formulário eletrônico que contém as descrições para enquadramento de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, disponibilizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no seu sítio eletrônico na internet;

VIII - Guia de Recolhimento da União - Única (GRU - Única): guia para recolhimento da TCFA-PI e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) devida ao Ibama em um único documento;

IX - sujeito passivo de taxa: todo aquele que exerça as atividades constantes no Anexo VIII da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e suas respectivas alterações; e

X - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Piauí (TCFA-PI): a taxa cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia legalmente conferido à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.959, de 29 de dezembro de 2009, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

Art. 3º - A implementação desta Portaria atenderá às seguintes diretrizes:

I - racionalização, simplificação e uniformização de procedimentos de registros ambientais;

II - integração de processos, procedimentos e de dados com os demais órgãos e entidades da Administração Pública;

III - eliminação de procedimentos desnecessários ou redundantes;

IV - disponibilidade aos usuários, preferencialmente de forma eletrônica, de informações, orientações e instrumentos que permitam conhecer, previamente, o processo e todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção do registro no CTE; e

V - automatização de procedimentos.

## CAPÍTULO I

### CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS

#### Seção I

##### Da inscrição no CTE

Art. 4º - As pessoas físicas e jurídicas obrigadas a registro no Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTE) farão a respectiva inscrição, bem como atualizações de dados, por meio do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e na forma regulamentar estabelecida pelo Ibama.

§ 1º A inscrição unificada será realizada por meio dos formulários do CTF/APP, disponibilizados pelo Ibama em seu sítio eletrônico na internet.

§ 2º A inscrição de pessoa jurídica será individualizada por inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Art. 5º - A pessoa física ou jurídica deverá manter o Comprovante de Inscrição ativo no sistema CTF/APP para fins de comprovação de inscrição no CTE.

Art. 6º - Pela inscrição, as pessoas físicas e jurídicas devem declarar as atividades exercidas, incluindo:

I - atividades sujeitas à autorização em qualquer etapa de processo de licenciamento de empreendimento, mesmo em fase de Licença Prévia; ou



II - atividades previstas em condicionantes de ações administrativas ambientais.

Art. 7º - A declaração de atividades que sejam constantes do objeto social ou da inscrição no CNPJ não desobriga a pessoa jurídica de declarar outras atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais sujeitas às ações administrativas ambientais.

Art. 8º - A inscrição no CTE não desobriga a pessoa inscrita:

I - do registro no Cadastro Estadual de Fontes e Usuários de Recursos Hídricos do Estado do Piauí;

II - da inscrição em outros cadastros, de declarações e relatórios previstos em legislação ambiental específica; e

III - da obtenção de licenças, autorizações, concessões ou permissões ambientais, na forma da legislação ambiental.

Art. 9º - Não haverá obrigatoriedade de inscrição:

I - nas hipóteses de dispensa de licenciamento ou de autorização ambiental;

II - no caso de atividades e empreendimentos relacionados no ANEXO II;

III - quando a pessoa jurídica for proprietária de unidade produtiva de indústria, comércio ou de prestação de serviços arrendada ou locada a terceiros, desde que não exerça quaisquer atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais;

IV - no caso de contratante de industrialização por encomenda, desde que todas as atividades passíveis de enquadramento sejam exercidas integralmente por terceiros;

V - no caso de titular de serviço público, inclusive de saneamento básico, delegue a outra entidade, pública ou privada, a prestação do serviço passível de controle ambiental; ou

VI - no caso de unidade auxiliar, nos termos da Resolução CONCLA nº 1, de 15 de fevereiro de 2008 (e alterações), desde que o estabelecimento não exerça quaisquer atividades sujeitas à declaração no CTE.

## Seção II

### Do enquadramento

Art. 10 - O enquadramento no CTE considerará:

I - a tipologia de controles ambientais; e

II - as Fichas Técnicas de Enquadramento do CTF/APP.

Art. 11 - A correspondência com as tipologias de controle ambiental atenderá ao disposto no:

I - ANEXO I, de correspondências com descrições de atividades e empreendimento do CTF/APP; e

II - ANEXO II, que relaciona as atividades e empreendimentos sem correspondência no CTF/APP.

Art. 12 - As Fichas Técnicas de Enquadramento do CTF/APP são instrumento hábil à comprovação de obrigatoriedade ou de não obrigatoriedade de inscrição no CTE.

Parágrafo único. As Fichas Técnicas de Enquadramento não substituem documentos de ações administrativas previstos na legislação ambiental estadual.

## CAPÍTULO II

### TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Art. 13 - A TCFA-PI é devida por estabelecimento e é equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor devido ao Ibama a título de TCFA, relativamente ao mesmo período e na forma definida no art. 17-P, da Lei Federal nº 6.938, de 1981, e alterações.

§ 1º Caso o estabelecimento exerça mais de uma atividade sujeita à fiscalização, pagará a taxa relativamente a apenas uma delas, pelo valor mais elevado.

§ 2º O potencial de poluição e o grau de utilização de recursos naturais das atividades (PP/GU) são aqueles definidos no Anexo VIII da Lei Federal nº 6.938, de 1981.

Art. 14 - Os valores devidos a título de TCFA-PI relativamente aos trimestres do mesmo ano civil a que se referir a TCFA serão recolhidos por meio da GRU-Única.

§ 1º Os valores pagos a título de TCFA-PI constituem crédito para compensação com o valor devido ao Ibama, a título de TCFA.

§ 2º A GRU-Única será emitida por meio do sítio eletrônico no Ibama na internet.

§ 3º A TCFA-PI é devida no último dia útil de cada trimestre do ano civil, nos valores fixados no Anexo IX da Lei federal nº 6.938, de 1981, e seu recolhimento pela GRU-Única é efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente.

§ 4º Os pagamentos das GRU-Única referentes aos três trimestres iniciais do ano civil poderão ser feitos, com acréscimos, até o último dia útil do mês de dezembro.

§ 5º O pagamento de GRU-Única referente ao quarto trimestre do ano civil deverá ser realizado até o quinto dia útil do mês de janeiro do ano subsequente.

Art. 15 - No caso do recolhimento da TCFA-PI não se efetuar nos termos do art. 14, o interessado deverá requer emissão de boleto de pagamento à SEMAR.

§ 1º Os valores não recolhidos no prazo legal poderão ser parcelados de acordo com os critérios fixados na legislação tributária estadual.

§ 2º Para obter a compensação a que se refere o art. 17-P da Lei federal nº 6.938, de 1981, o interessado deverá:

I - quitar integralmente a TCFA-PI; e

II - após, comprovar ao Ibama a quitação integral da TCFA-PI

Art. 16 - As hipóteses de não obrigação de inscrição no CTE previstas no art. 9º não eximem a pessoa física ou jurídica da respectiva responsabilidade ambiental, inclusive na apuração de infração ambiental de que trata o art. 70 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988.

Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**Portaria Nº 03/2022 - GS Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2022.**

Designa Comissão para condução dos processos de Procedimento Administrativo Simplificado de Cobrança, para os fins que menciona.

A Secretária da Infraestrutura Janainna Pinto Marques Tavares, no uso de suas contribuições e de conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2015, da Controladoria Geral de Estado-CGE/PI e obedecendo determinação do Acórdão 1.561/2020 - TCE/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão para condução de Procedimento Administrativo Simplificado de Cobrança referente ao processo abaixo descrito:

- Processo nº 16.632/2010 (Convênio nº58/2010), Município de Bocaína.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para condução dos trabalhos:

- a) Nayra Conceição Fernandes de Araújo, matrícula nº 341073-x;
- b) Sonia Maria Cardoso Chaves, matrícula nº 001062-6;
- c) Francisca Dalva Barros, matrícula nº 024879-7;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Certifique-se, cumpra-se.

Teresina, 24 de fevereiro de 2022

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**Portaria nº 16.19/2022-GS Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2022.**

A Secretária de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais"

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 002/2022, firmado com a empresa EROS DE CASTRO RABELO E OLIVEIRA EIRELI cujo extrato foi publicado no DOE nº 30, no dia 11/02/2022, tendo como objeto a execução De reforma e melhorias no

Estádio de Futebol Deusdeth de Melo, no Bairro São João, no município de Campo Maior-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Helder da Costa Borba, matrícula 0250015, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Antonio Alexandre Santos de Carvalho, matrícula nº 024.819-3, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Mateus Dias Nogueira, matrícula nº 351.339-4. para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 002/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 002/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Teresina, 23 de fevereiro de 2022.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

## Portaria nº 16.20/2022-GS Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2022.

A Secretária de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais".

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 007/2022, firmado com a empresa F & W CONSTRUÇÕES LTDA-ME cujo extrato foi publicado no DOE nº 36, no dia 21/02/2022, tendo como objeto a construção de 10 (dez) passagens molhadas em varias localidade, a saber: Passagem do Carro, Serrinha, Recanto/Sitiozinho, Santa Rita 01, Oiticica, Mulheres Organizadas, Coitezeiro, Santa Rita 02, Romão, Saco do Dionísio, zona rural do município de Piri-piri-PI. Neste Estado.

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 353.775-7, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Helder da Costa Borba, matrícula nº 0250015, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Mateus Dias Nogueira, matrícula nº 351.339-4 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 007/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 007/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Teresina, 23 de fevereiro de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Of. 302

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Portaria Nº 187, de 03 de março de 2022

O Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

Considerando o teor do Ofício nº00042/DINTE/2022(3537724), de 11 de fevereiro de 2022, oriundo do DIRETOR DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA - DINTE;

Considerando a Recomendação Integrada nº 09/2020 - MPPPI/MPF que postula pela migração das ferramentas eletrônicas e físicas, bem como de toda a equipe de servidores e Delegados de Polícia Civil vinculados à DINTE/SSP/PI para compor à Gerência de Inteligência da Polícia Civil, subordinados ao Delegado Geral de Polícia Civil;

Considerando a Portaria Normativa nº 58/2021/PC-PI, da lavra do Exnº Delegado Geral de Polícia Civil, que no seu Art. 1º Regulamenta o funcionamento e as atribuições da Gerência de Inteligência da Polícia Civil, em atenção à aludida recomendação integrada;

Considerando a Portaria nº 31/GS/2018, publicada no D.O.E nº 38 em 27/2/2018 que designa o Delegado de Polícia Civil Carlos Cesar Camêlo de Carvalho como Fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2018, referente ao Fornecimento de Manutenção e Suporte Técnico da Solução Guardiã - WEB;

Considerando que a autoridade policial designada, a partir dos atos normativos em alusão e da Recomendação Integrada, deixou de gerir a plataforma Guardiã, a qual agora é de responsabilidade da Gerência de Inteligência da Polícia Civil;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 31/GS/2018(3607347), publicada no D.O.E nº 38(3607347), em 27/02/2018.

Artigo 2º - Designar o Delegado de Polícia Civil, Humberto Mácola de Lima, Gerente de Inteligência da Polícia Civil, Matr. 245.977-9, CPF 762.564.213-53, como Fiscal do Contrato nº 002/2018(3607514), firmado entre esta SSP/PI e a empresa DIGITRO TECNOLOGIA LTDA, referente ao Fornecimento de Manutenção e Suporte Técnico da Solução Guardiã - WEB, com Supervisão e Monitoramento Online da Solução -Service.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 03/03/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 838


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 324/2022

Teresina(PI), 15 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para responder pela gestão do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí relacionados a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
BENEDITINOS (UAPI 2)	JONATHAS PERES DE MACEDO	COORDENADOR DE POLO	016.401.203-60
SÃO JOSÉ DO DIVINO (UAPI 3)	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO ARAUJO	COORDENADORA DE POLO	789.730.823-53
SÃO LUIS DO PIAUÍ (UAPI 3)	CRISLANE DE ARAUJO SOUSA	COORDENADORA DE POLO	051.211.783-79

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 390/2022

Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
365/2022	TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CORINA MACHADO VIEIRA – 4º GRE	CESSAR PORT. 1199/2019 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	RAIZA VIEIRA DA SILVA	052.362.483-29
382/2022	CANTO DO BURITI	UNIDADE ESCOLAR LÚCIA MARIA OLIVEIRA	CESSAR PORT. 2568/15 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA DE JESUS DAS CHAGAS MESQUITA	046.446.023-96

384/2022	FLORIANO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LOBO	CESSAR PORT. 798/20 DE DIRETOR(A)	ALVINA D'ARC DOS SANTOS DE OLIVEIRA	135.894-4
386/2022	BARREIRAS DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM DIAS PARENTE	CESSAR PORT. 1178/19 DE DIRETOR(A)	GLADSTONE BARREIRA DE MACEDO	293.366-7

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
380/2022	SÃO JOÃO DA VARIJOTA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO II	CESSAR PORT. 0723/18 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DO SOCORRO LEITE	968.259.603-34
381/2022	SÃO JOÃO DA VARIJOTA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO II	CESSAR PORT. 0878/18 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARTA MARIA FERREIRA REGO	207.987.503-59
383/2022	CANTO DO BURITI	UNIDADE ESCOLAR LÚCIA MARIA OLIVEIRA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	JOICE PEREIRA DA SILVA	065.285.823-60
385/2022	FLORIANO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LOBO	DESIGNAR DIRETOR(A)	ROGÉRIO DOS SANTOS MARTINS	266.624-3
387/2022	BARREIRAS DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM DIAS PARENTE	CESSAR PORT. 344/22 E DESIGNAR DIRETOR(A)	LUZIEL CUSTODIO DE SOUZA	061.160.703-45
388/2022	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR PROFª FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ	DESIGNAR DIRETOR(A)	ZULENE MACHADO DA SILVA	023.167.203-90

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de fevereiro de

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

2022.



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 392/2022

Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00011.002002/2020-66, alusivo ao **Conselho Comunitário do Conjunto Santa Fé**, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 15 de 21/01/2022, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 13/2022, de 25/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 413/2022

Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ABELARDO JOSÉ SOARES BEZERRA**, matrícula nº 198325-3, CPF nº 880.882.003-34, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo** junto à **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL - ASTESP**, desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 416/2022

Teresina(PI), 02 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **MÁRIO ANTONIELLI VILARINHO SANTOS**, matrícula nº 230415-5, CPF nº 762.245.893-72, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo na 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogados os termos da Portaria GSE/ADM Nº 0213/2019, de 10 de outubro de 2019 (3605721), que nomeia a Senhora CARLA GORRIETE DE MOURA LOPES.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 02 de março de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação

**Of. 035**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº 22/2022 SDE - GAB Teresina, 15 de fevereiro de 2022**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, o qual instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitação do pessoal vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que os servidores lotados na Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE realizem, pela rede mundial de computadores, o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e disponível através do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>.

§1º. Para a realização do curso, os servidores deverão realizar cadastro junto à Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

§2º. Concluídos os módulos teóricos e as avaliações pedagógicas do curso, o servidor obterá diploma de conclusão, o qual deverá ser entregue até a data de 20 de Abril de 2022.

**Art. 2º.** A Diretoria da Unidade Administrativa Financeira fornecerá infraestrutura de informática aos servidores que declarem não possuírem, por conta própria, condições de realizar o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO - SEI! USAR.

Parágrafo único. A declaração acima deverá ser formalizada até o dia 11 de março de 2022 perante o Diretor da Unidade Administrativa Financeira.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º.** Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário  
**Of. 284**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Portaria CONAPLAN 009/2022

Teresina(PI), 15 de fevereiro de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.017833/2021-10;  
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar PORTARIA 094/21, que autorizou a renovação de afastamento do docente JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO MARQUES, matrícula 170635-7, Auxiliar III, TI-40h, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina, no período de 31/12/2021 a 31/06/2022, para cursar Mestrado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31/12/2021.

Onde se lê: "no período de 31/12/2021 a 31/06/2022"  
Leia-se: "no período de 31/12/2021 a 01/07/2022"

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 010/2022

Teresina(PI), 15 de fevereiro de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000432/2022-10;  
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar PORTARIA 002/22, que autorizou a revogação de afastamento da docente, FABRÍCIA ARAÚJO PRUDÊNCIO, matrícula 178864-7, Assistente - T.I.40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em Teresina, no período de 27/10/2020 a 27/10/2022, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade Brasil - UNIVBRASIL/UNICASTELO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06/01/2022.

Onde se lê: "no período de 27/10/2020 a 27/10/2022"  
Leia-se: "no período de 27/10/2021 a 27/10/2022"

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 011/2022

Teresina(PI), 15 de fevereiro de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo 00089.002820/2022-27;  
DESPACHO Nº: 78/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;  
Considerando o artigo 4º e 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, A PORTARIA CONAPLAN 067/2021, que autorizou o a terceira renovação de afastamento da docente DANIELA CORREIA GRANGEIRO, matrícula 269977-0, Assistente III D.E., lotada no Campus "Prof. Barros Araújo", em Picos - PI, no período de 25/08/2021 a 25/08/2022, para cursar Doutorado em Ciências Biológicas, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14/02/2022

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 012/2022

Teresina(PI), 15 de fevereiro de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo 00089.002705/2022-52;  
DESPACHO Nº: 78/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;  
Considerando o artigo 4º e 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, Portaria CONAPLAN 021/2021, que autorizou o a segunda renovação de afastamento da docente LILANE DE ARAÚJO MENDES BRANDÃO, matrícula 207390-X, Assistente - T.I. 40h, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, em Teresina - PI, no período de 15/03/2021 a 15/03/2022, para cursar Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Paulista - UNIP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11/02/22

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 013/2022

Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo 00089.003551/2022-16;  
DESPACHO Nº: 78/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;  
Considerando o artigo 4º e 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, Portaria CONAPLAN 059/2021, Autorizou a terceira renovação do afastamento da docente

ARETHUZA DE MELO BRITO CARVALHO, matrícula 2802996, Assistente - D.E., lotada no "Centro de Ciências da Saúde - CCS", em Teresina - PI, no período de 28/07/2021 a 28/07/2022, para cursar Doutorado em Saúde, Ambiente e Sociedade, na Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23/02/22

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

### Portaria CONAPLAN 014/2022

Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003273/2022-05;

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a terceira renovação de afastamento do docente ADRIANO OLIVIER DE FREITAS E SILVA, matrícula 268867X, Assistente - D.E., lotado no Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano - PI, no período de 01/03/2022 a 01/03/2023, para cursar Doutorado em Administração e Controladoria, na Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

### Portaria CONAPLAN 015/2022

Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000489/2022-19;

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a segunda renovação de afastamento da docente SOLANGE DA LUZ RODRIGUES, matrícula 1597248, Assistente - T.I. - 40h, lotada no Campus "Clóvis Moura - CCM", em Teresina - PI, no período de 03/03/2022 a 03/03/2023, para cursar Doutorado em História, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/03/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

### Portaria CONAPLAN 016/2022

Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000943/2022-23;

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a terceira renovação de afastamento do docente MANOEL RIBEIRO HOLANDA NETO, matrícula 280288X, Assistente - D.E., lotado no Campus "Dep Jesualdo Cavalcanti", em Corrente - PI, no período de 01/03/2022 a 01/03/2023, para cursar Doutorado em Manejo e Conservação do Solo e da Água, da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

### Portaria CONAPLAN 017/2022

Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.002430/2022-57;

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a terceira renovação de afastamento do docente ELVES DE CARVALHO SANTOS, matrícula 1381083, Assistente T.I. 40h, lotado no Campus "Clóvis Moura - CCM", em Teresina - PI, no período de 01/03/2022 a 01/03/2023, para cursar Doutorado Profissional em Ciências Contábeis, da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Of. 086



### RESOLUÇÃO CEPEX 006/2022

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo nº 00089.002531/2022-28;

Considerando o MEMORANDO Nº: 7/2022/FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE/PRIL;

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

#### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a criação e o funcionamento do CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA (2637524), na modalidade híbrida, a ser ofertado nos Campus Alexandre Alves Oliveira, em Parnaíba (40 vagas), Núcleo de Barras (40 vagas), Polo de Santa Cruz do Piauí (40 vagas) e Polo de Alvorada do Gurguéia (40 vagas), pelo Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares ?PRIL, Edital MEC nº 66/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CEPEX

**Of. 089**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

PORTARIA/SDG/HRSDA Nº 004/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública realizar, fiscalizar e acompanhar a execução dos procedimentos e seus contratos, restando ao particular o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo. Porém, é salutar destacar que a lei estabelece as competências que permitirão aos agentes públicos desempenhar as funções e observar os fins que a mesma contém. Dentro dessas competências, caberá aos agentes públicos atuar no sentido de satisfazer os interessados da coletividade de forma concreta e efetiva;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental, sendo que a Constituição Federal de 1988 busca assegurar um direito de todos e dever do Estado, entretanto o problema de escassez de recursos orçamentários e a desorganização da administração pública tem gerado diversas demandas de judicialização da saúde, visando consolidação do direito à saúde;

CONSIDERANDO que a unidade hospitalar HRSDA segue as orientações da SUGAD/SESAPI quanto o anexo 8 (Fluxograma Contratação Direta), resolução CGRF nº 003/2020 de 07 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que uma das prerrogativas da Administração Pública no regime jurídico dos contratos é a modificação unilateral, visando a melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado, conforme dispõe o artigo 104, inciso I, Lei 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública o pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional, conforme dispõe o artigo 141, inciso V, Lei 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO que os processos administrativos do HRSDA são instruídos de forma manual, uma vez que o sistema SEI implantado em 2021 está em fase de adaptações, em razão da falta de estrutura nos setores e nível de capacidade técnica/operacional de pessoal;

CONSIDERANDO que as contratações realizadas pelo Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA, precedidas de licitações ou oriundas de contratação direta, são formalizadas por dispensa de licitação, com base no fluxo da resolução CGRF nº 003/2020, regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Medida Provisória 1.047/2021 e suas alterações legais;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE emitiu parecer referencial nº 6/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI em 02 de Julho de 2021, relativo ao pagamento indenizatório, nos casos de apuração de fatos que for declarado a nulidade dos contratos administrativos, tendo a Administração o dever de indenizar o contratado através de "pagamento via indenizatória";

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Sindicância para apurar suposta nulidade contratual na contratação de insumos e serviços;

Art. 2º Designar os servidores Benjamin Rodrigues Neto (matricula nº 170507-5), Ossian Carvalhedo Feitosa Júnior (matricula nº 213563-9) e Gilberto Monteiro Saraiva (matricula nº 165457-8) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de fatos e a elaboração de relatório final no(s) processo(s) SEI em epígrafe: 00012.004671/2022-24; 00012.004669/2022-55; 00012.004810/2022-10; 00012.004808/2022-41; 00012.004809/2022-95; 00012.004664/2022-22; 00012.004665/2022-77; 00012.004806/2022-51; 00012.004670/2022-80; 00012.004672/2022-79; 00012.004673/2022-13

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Uruçuí (PI), 03 de março de 2022.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA  
Diretor Geral - HRSDA  
CPF: 672.402.323-87

**Of. 052**

PORTARIA/SESAPI/GAB/DG/HRSDA Nº 005/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BENJAMIN RODRIGUES NETO, CPF 727.535.873-53 matricula nº 170507-5, como Coordenador de Processos Administrativos - CPA nesta unidade hospitalar.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de nomeações anteriores, bem como as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 04/03/2022.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Uruçuí (PI), 03 de março de 2022.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA  
Diretor Geral - HRSDA  
CPF: 672.402.323-87

**Of. 053**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA DEFESA CIVIL

## PORTARIA SEDEC Nº 014/2022

Teresina (PI), 03 de Março de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 007/2022 - SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ E OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000316/2021-95, Ref. À Carta Convite Nº 008/2021.

CONTRATO: 007/2022 - SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E BANHO DILUÍDO NA RODOVIA PI-242, TRECHO: SANTA CRUZ (POV. PILÕES)/FLORESTA DO PIAUÍ (POV. PIÕES), COM EXTENSÃO DE 15,00 KM.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: FRANCISCO ATILADE ARAUJO MOURA JESUINO - MATRICULA Nº 080.680-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

## PORTARIA SEDEC Nº 015/2022

Teresina (PI), 03 de Março de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 008/2022 - SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ E LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA. a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000510/2021-71, Ref. À Tomada de Preços Nº 009/2021.

CONTRATO: 008/2022 - SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 5.750,73 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO BELA VISTA II, MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: CICERO ANDRADE NEIVA - MATRICULA Nº 355.283-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

## PORTARIA SEDEC Nº 016/2022

Teresina (PI), 03 de Março de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 009/2022 - SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ E CONSTRUTORA HIDROS LTDA. a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.001150/2021-24, Ref. À Dispensa de Licitação.

CONTRATO: 009/2022 - SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD, NA RODOVIA PI-255 TRECHO: CURIMATÁ/AVELINO LOPES NO ESTADO DO PIAUÍ, COM EXTENSÃO DE 43,580 KM.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

FISCAL DO CONTRATO: CICERO ANDRADE NEIVA - MATRICULA Nº 355.283-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 079

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de março de 2022 • Nº 43

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA DEFESA CIVIL

## PORTARIA SEDEC Nº 017/2022

Teresina (PI), 03 de Março de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 010/2022 - SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ E LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA. a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000862/2021-26, Ref. À Carta Convite Nº 010/2021.

CONTRATO: 010/2022 - SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 2.908,74 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO POVOADO ALTO SERENO, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: FRANCISCO ATILA DE ARAUJO MOURA JESUINO - MATRICULA Nº 080.680-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

## PORTARIA SEDEC Nº 018/2022

Teresina (PI), 03 de Março de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 012/2022 - SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ E CONSTRUTORA SANTA RITA. a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000160/2021-42, Ref. À Tomada de Preços Nº 008/2021.

CONTRATO: 012/2022 - SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 10.000 M<sup>2</sup> PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VÁRIAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: FRANCISCO ATILA DE ARAUJO MOURA JESUINO - MATRICULA Nº 080.680-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 080

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 47/2022 TERESINA (PI), 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos de especifica, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
10.2022	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA	Nome: Luzinete Lima S. M. Barros; Matricula: 072030-5; E-mail: luzinete.muniz@seadprev.pi.gov.br; CPF: 372.591.803-15; Lotação: GAB/SLC/NAL. Telefone: (86) 99419-2478	A despesa prevista se refere a participação de 16 (dezesseis) servidores no 17º congresso brasileiro de pregoeiros na cidade de foz de Iguaçu.
FISCAL SUBSTITUTO CONTRATO		NOME: MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES CPF: 070.159.883-21 EMAIL: amandamarquesfernandes@gmail.com FUNÇÃO: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS MATRICULA: 3554520 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTRATOS	

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexecuções na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 521

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**PORTARIA N.º 057/2022**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o (a) servidor (a) os servidores: **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotada na Diretoria de Engenharia e **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 052/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **BS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito no CNPJ: 26.767.222/0001-28 relativo a Pavimentação em Paralelepípedo, área 1.981,00, na sede do Município de Teresina- PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 25 de fevereiro de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 051/2022.**

**DESIGNA** servidora para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, e **FELIPE MENDES**

**TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotada na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **036/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO- EIRELI**, CNPJ: N.º 24.667.970/0001-03, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 5.340,00M<sup>2</sup>, no município de Piri-piri - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 25 de fevereiro de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA N.º 053/2022**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 042/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI**, CNPJ: N.º 24.400.713/0001-00, relativo aos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, área 9.870,00m<sup>2</sup>, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 25 de fevereiro de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

**PORTARIA N.º 054/2022**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, e **SARAH BEATRIZ RODRIGUES GIESENGER**, Gerente de Engenharia, Matrícula n.º 344025-7, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 039/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – TERRA PROJETOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 16.642.835/0001-85, objeto é a Pavimentação em Paralelepípedo, área 5.100,00m<sup>2</sup> no município de Cajueiro da Praia – PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 25 de fevereiro de 2022.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 052/2022.**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06 e **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotados na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO**

**TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 037/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES – EIRELI**, CNPJ: 36.720.178/0001-54, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 5.099,00m<sup>2</sup>, no município de Patos - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2022.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 055/2022.**

**DESIGNA** servidora para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores: **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotada na Diretoria de Engenharia e **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 043/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, a empresa **MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES- LTDA.**, CNPJ: N.º 14.443.174/0001-33, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 8.807,40m<sup>2</sup>, no município de Joca Marques - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI



## PORTARIA GAB N.º 056/2022.

**DESIGNA** servidora para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** os servidores: **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotada na Diretoria de Engenharia e **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **050/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, a empresa **R. M. AMORIM - EIRELI**, CNPJ: **29.277.011/0001-03** relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 7.000 m<sup>2</sup>, no município de São Raimundo Nonato - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 628

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 435/2022

Teresina(PI), 23 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 81/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 033/2022 (BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA?) o qual têm por objeto é o

regime de execução de Empreitada por Preço Unitário, a obra de reforma da U. E. Prof. Luiz Ubiraci de Carvalho, no município de Isaías Coelho - PI, o seguinte servidor:

Elvis Carvalho de Brito - Matrícula nº 822311-4, CPF: 066.975.123-50 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 81/2022 de 20 de janeiro de 2022.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 03 de março de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretária de Estado da Educação do Piauí

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 437/2022

Teresina(PI), 23 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 165/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 082/2020 (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 73.694.788/0001-57?) o qual têm por objeto a obra de Reforma da U.E. João Antônio em Vera Mendes/PI, o seguinte servidor:

Francivaldo de Sousa Moura - Matrícula nº 354137-1, CPF: 037.657.323-62 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.



Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos das Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 165/2021 de 16 de fevereiro de 2021.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 03 de março de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

### PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 438/2022

Teresina(PI), 23 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 182/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 084/2020 (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 73.694.788/0001-57?) o qual têm por objeto a obra de Reforma e Ampliação na U.E. Maria de Carvalho em Santo Antônio de Lisboa/PI, o seguinte servidor:

Francivaldo de Sousa Moura - Matrícula nº 354137-1, CPF: 037.657.323-62 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 182/2021 de 18 de fevereiro de 2021.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 03 de março de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

### PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 439/2022

Teresina(PI), 23 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 301/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 085/2020 (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 73.694.788/0001-57?) o qual têm por objeto a obra de Reforma e Ampliação na U.E. Cosma Ramos de Sousa em Marcolândia/PI, o seguinte servidor:

Lívia e Silva Carvalho - Matrícula nº 354137-1, CPF: 017.194.633-28 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 301/2021 de 24 de março de 2021.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 03 de março de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 440/2022

Teresina(PI), 23 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1698/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 185/2021(CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA EPP) que trata da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA U.E. FRANCISCO SUASSUNA, NO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI, no bojo do RDC nº 055/2021., o seguinte servidor:

Lívia e Silva Carvalho - Matrícula nº 354137-1, CPF: 017.194.633-28 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1698/2021 de 25 de novembro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 03 de março de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 441/2022

Teresina(PI), 23 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 217/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 038/2022(CONSTRUTORA M V de CARVALHO ) que trata EMPREITADA POR PREÇO global, a obra de Construção de uma quadra poliesportiva com vestiários padrão

FNDE na U. E. Antônio Rodrigues Filho em Acauã – PI, no bojo do RDC 111/2021, o seguinte servidor:

Lívia e Silva Carvalho - Matrícula nº 354137-1, CPF: 017.194.633-28 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 217/2022 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 03 de março de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 093

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 1043, de 03 de março de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Inventário dos bens móveis da SESAPI.

**CONSIDERANDO** a recomendação do Núcleo de Controle Interno, exarada no **MEMO nº 004/2022**, sobre a necessidade, da realização de inventário dos bens.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º. do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;

**CONSIDERANDO** que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONSTITUIR a Comissão com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todos os prédios desta Secretaria, composta pelos seguintes servidores:

1. SILVANIA DA SILVA CARVALHO, CPF 240.551.233-53 – **PRESIDENTE**;

2. MARISA CORRÊA, CPF: 244.248.383-1 – **MEMBRO**;

3. LAURINDO FONSECA BARROS, CPF: 181.821.943-34 – **MEMBRO**;

4. ÍCARO PIMENTEL E VALENTE, CPF: 012.346.363-79 – **MEMBRO**.



**Art. 2º.** Para fins desta Portaria considera-se:

1. Patrimônio - conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

2. Bens móveis - aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

3. Bens inservíveis - todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público estadual

4. Alienação - procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

5. Baixa de bens - procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Executivo;

6. Descarte de bens - inutilização de bens móveis patrimoniais.

**Art. 3º.** Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

1. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da SESAPI;

2. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo desta Secretaria, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;

3. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

4. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

5. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

6. Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

7. Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 4º.** A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

1. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes;

2. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;

3. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

**Art. 5º.** Os titulares de cada setor serão responsáveis pela prestação das informações, solicitadas pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais.

**Art. 6º.** Estabelecer o prazo 180 (cento e oitenta) dias para realização do serviço, podendo ser prorrogado, mediante solicitação motivada.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 03 DE MARÇO DE 2022.**

(assinado eletronicamente)  
**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 1313

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000238/2021-24

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal/PI. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas A.K.R. PRADO EIRELI – EPP, MATRINXA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUIR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI, ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, MP ENGENHARIA EIRELI – ME, PRO ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 04 de março de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000261/2021-19

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Teresina/PI. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA, F. COSTA CONSTRUTORA LTDA EPP, BS CONSTRUÇÕES EIRELI, A.K.R. PRADO EIRELI – EPP, MATRINXA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TRILHO CONSTRUTORA LTDA, PRO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA, CONSTRUTORA NAZA EIRELI, CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI e CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 04 de março de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000261/2021-19

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Carúbas/PI. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas A.K.R. PRADO EIRELI – EPP; CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; PRO ENGENHARIA EIRELI; ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI; 6) TECNIC CONSTRUTORA LTDA; F. COSTA CONSTRUTORA LTDA – EPP; MP ENGENHARIA EIRELI – ME; L DE S FORTES EIRELI; CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA E CONSTRUIR

CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE ESQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e pela inabilitação da empresa GMC CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 04 de março de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR  
Of. 19

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa A PAUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS MEDICINA DIAGNOSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.324.744/001-43, com sede na Rua Taumaturgo de Azevedo, 1875, Centro, Teresina – PI, CEP 64001-340, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.001604/2022-58, Sindicância nº 001/2022, Valor: R\$ 75.368,20 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), Assinaram em 03 de março de 2022, o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP E A PAUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS MEDICINA DIAGNOSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.324.744/001-43

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do Hospital Infantil

A PAUGUSTOS & L MARTINS LTDA - CLÍNICA AUGUSTOS  
MEDICINA DIAGNOSTICA  
CNPJ nº 29.324.744/001-43  
CONTRATADO

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.348.798/0001-37, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida à Rua Barroso, 1684, Bairro Vermelha, CEP 64.018-520, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.011626/2021-45, Sindicância nº 012/2021, Valor: R\$ 322.021,60 (trezentos e vinte e dois mil, vinte e um reais e sessenta centavos), Assinaram em 03 de março de 2022, o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP E Empresa 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.348.798/0001-37

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do Hospital Infantil

2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA  
CNPJ nº 21.348.798/0001-37  
CONTRATADO  
Of. 026

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.000614/2022-25**  
**Ratificação Dispensa nº 03/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição e assinatura anual do jornal "Meio Norte", conforme especificações do Termo de referência.

**Contratado:** FALE FACIL COMUNICAÇÕES IP LTDA; CNPJ 05.925.024/0001-75

**Justificativa/Ratificação –** Dispensa de Licitação

**Valor estimado total: R\$ 540,00 ( quinhentos e quarenta reais).**

**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

Teresina, 04 de março de 2022.

Maria Ester Rebêlo  
Presidente da CPL/SEFAZ

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda  
Of. 036

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000774/21-35**  
**PROCESSO SEI Nº: 000152.000306/2021-65**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: a seguir: **1ª COLOCADA** e **VENCEDORA**: **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de **419.088,68 (quatrocentos e dezenove mil, oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**; **2ª COLOCADA**: **MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 420.527,26 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos); **3ª COLOCADA**: **CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI - CNPJ: 07.532.783/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 426.643,88 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos); **4ª COLOCADA**: **JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 429.205,52 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico**, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**  
Secretário SDE

Of. 286

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de março de 2022 • Nº 43

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 29/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000095/2022-11
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 29/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE n º 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI.
Data da Licitação	23 de março de 2022 às 09:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.308.660,26 (Um milhão, trezentos e oito Mil, seiscentos e sessenta Reais e vinte e seis Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00166
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 30/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000096/2022-66
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 30/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE n º 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI.
Data da Licitação	23 de março de 2022 às 11:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.276.499,79 (Um milhão, Duzentos e setenta e seis Mil, quatrocentos e noventa e nove Reais e setenta e nove Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00167
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 31/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000097/2022-19
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 31/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/83
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI.
Data da Licitação	24 de março de 2022 às 09:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.189.072,78 (Um milhão, Cento e oitenta e nove Mil, setenta e dois Reais e setenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00168
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 32/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000098/2022-55
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 32/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE nº 09/2021, Parecer Referencia CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI.
Data da Licitação	24 de março de 2022 às 11:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.419.273,15 (Um milhão, quatrocentos e dezoito Mil, duzentos e setenta e três Reais e quinze Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00169
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 29



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020816/2021-53
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI
CNPJ do Contratado	12.050.084/0001-57
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 871.000,00 (oitocentos e setenta e um mil reais)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	04/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARIA IZABEL FERREIRA DE SOUSA- DISTRUBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.024039/2021-16
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-69
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de mão de obra referente o mês de <b>NOVEMBRO/2021</b> , conforme orientações CONTIDAS NO Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 335.079,78 (trezentos e trinta e cinco mil, setenta e nove reais e setenta e oito centavos)</b>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	04/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA – SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.022044/2021-94
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERIAS LTDA
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de mão de obra terceirizada, durante o mês de <b>dezembro/2021</b> , conforme orientações contidas no Parecer referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 469.632,35 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	04/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: . MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONEIRO – LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021636/2021-99
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de mão de obra terceirizada, durante o mês de <b>novembro/2021</b> , conforme orientações contidas no Parecer referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 469.632,35 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	04/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONEIRO – LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.022506/2021-73
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST/PI
CNPJ do Contratado	01.408.415/0001-61
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de anestesiologia durante o mês de setembro/2021, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 1.215.925,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	09/02/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratado: Dr. Tiago Teixeira da Rocha Santiago – COOPANEST/PI

Of. 1312

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.009044/2021-07.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 148/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21005828.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1001686-38.2021.4.01400..

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos-ampolas de CANAQUINUMABE 150mg/ml, solução injetável para o paciente JOÃO NÉLIO GOMES RIOS AIRES..

EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, inscrita no CNPJ 56.994.502/0026-98. VALOR GLOBAL: R\$ 251.752,56 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

Teresina-PI, 04 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Florentino Alves Veras Neto Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.001907/2020-18.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 022/2022.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM CONTRATO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0812057-12.2020.8.18.0140.

OBJETO: Fornecimento de 08 (oito) frascos-ampola do fármaco Omalizumabe 150mg, pó para solução injetável para a paciente FRANCISCA DIAS DE SOUSA CAVALCANTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí. PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, inscrita no CNPJ 56.994.502/0026-98. VALOR GLOBAL: R\$ 14.681,60 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais, e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00391.

Teresina-PI, 04 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Florentino Alves Veras Neto Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 044

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 024/2022		
Nº do processo SEI	00011.015358/2020-60	
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico	
Tipo de licitação	Maior Desconto	
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: 06.554.729/0005-10 UASG: 925478	
Resumo do objeto da licitação	Reforma da Universidade Aberta – UAB – Localizada no Município de CAMPO MAIOR - PI	
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)	
Data de abertura e entrega das propostas	29/03/2022 as 09h:30min	
Valor global estimado	<b>Reforma:</b> R\$ 91.465,43 (noventa e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).	<b>Ampliação:</b> R\$ 102.739,53 (cento e dois mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).
	<b>Total: R\$ 194.204,96 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos).</b>	
Dotação orçamentária	14101 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.364.0002.2921 - Expansão e Fortalecimento da Universidade Aberta do...	
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	
Natureza da Despesa	44.90.51 – Obras e Instalações	
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01658/2021NR01659 / 2021NR01660/2021NR02086/2021NR01658/2021NR02089/2021NR02095/2021NR02087/ 2022NR00002/ 2022NR00003	

Of. 215

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO nº 004/2022 – DL/SLC/SEADPREV  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00002.010438/2021-19 – DL/SLC/SEADPREV  
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 04/2022 – DL/SLC/SEADPREV  
Nº LICITAÇÃO BB 916866

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fins de aquisições de MOBILIÁRIO ESCOLAR, visando atender a demanda de todas as escolas, Gerências Regionais da Educação-GRE's e sedes vinculadas a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC-PI.

Pregoeiro: ROBERTO NAPOLEÃO DO REGO FILHO

Adjudicação: 25/02/2022

Homologação: 25/02/2022

Órgãos Participantes: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ-SEDUC

Diretora de Licitações e Contratos: Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

#### ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO						
01	OBJETO	CONJUNTO MESA ALUNO POLIPROPILENO COTA PRINCIPAL (80%) PAG 8 MANUAL DESCRITIVO					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.		Maqmóveis MAQ ZT06	138.250	UNID	879,00	121.521.750,00
02	OBJETO	CONJUNTO MESA ALUNO POLIPROPILENO COTA RESERVADA (20%) – ME, MEI E EPP. (PAG 8 MANUAL DESCRITIVO)					
	EMPRESA	Situação Vencedora	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	SANTOS & MATINATA MÓVEIS LTDA EPP		Maqmóveis MAQ ZT06	34.568	UND	881,00	30.454.408,00

#### OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;
- O Extrato nº 004/2022 integra este Extrato de Registro Geral como nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº. 00002.010438/2021-19 – DL/SLC/SEADPREV.

#### OBSERVAÇÕES:

DETENTORA	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.	SANTOS & MATINATA MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ	02.419.903/0001-37	08.328.448/0001-40
INSC. ESTADUAL	684.033.601.110	684.059.976.119
CONTATO	(16) 3253 7320 – (16) 98141 9927	(16) 3252-7765
ENDEREÇO	Av. Dr. Francisco Arêa Leão, 56 "A" BAIRRO: Centro	RUA Prudente de Moraes Nº 632 SALA 15 – BAIRRO: Centro
CIDADE	TAQUARITINGA/SP	TAQUARITINGA/SP
E-MAIL	jd@davogliocomercial.com.br	licitacao@matsanmoveis.com.br

Of. 005

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

### AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇO nº 001/2022-CPL/SAF Processo SEI nº 00323.001070/2021-75

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0126/2020-GS, de 11 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 224 de 14/10/2020, pg 29, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da TP nº 001/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação de 7,21 km estrada vicinal, com construção de ponte com comprimento de 12,00 (doze) metros, no trecho que liga a PI - 112 à comunidade Vila Carolina na zona rural do município de Campo Largo do Piauí, conforme projeto básico anexo I do edital, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: **Declarando vencedora do certame a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.857.346/0001-73 que orçou sua proposta no valor de R\$ 683.041,28 (seiscentos e oitenta e três mil quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**. Facultase a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 04 de março de 2022.

**Lívia Maria Lima de Carvalho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 212

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022

Processo SEI nº 00323.001996/2021-61

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO nº 005/2022

Identificação do Licitante: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.270,00 m² no povoado Esquisito e 3.720 m² no povoado Gameleira, zona rural do município de Jaicós - PI, conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital

Data de abertura e entrega das propostas: 23/03/2022 às 10:00hs.

Valor global estimado: R\$ 836.800,97 (oitocentos e trinta e seis mil oitocentos reais e noventa e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 20.608.0006.3087

Fonte de Recursos: 116

Natureza da despesa: 44.90.51

Nº da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00194, 2022NR00194

Local de acesso à íntegra do edital e anexos: Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails: licitacao@saf@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br; livia.carvalho@saf.pi.gov.br;

Teresina (PI), 04 de março de 2022.

Lívia Maria Lima de Carvalho  
Presidente CPL/SAF

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria de Agricultura Familiar

Of. 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 033/2021 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação em diversas ruas do perímetro urbano do município de Nossa Senhora de Nazaré - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000342/2021-85. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitadas as licitantes: 1) MP ENGENHARIA EIRELI - ME, 2) SAGA ENGENHARIA LTDA, 3) CONSTRUTORA D'PAULO LTDA - ME e 4) CASA FORTE CONSTRUTORA, por atender as exigências em edital. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no site do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

**MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**Of. 305**

## AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 033/2021 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação em diversas ruas do perímetro urbano do município de Nossa Senhora de Nazaré - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000382/2021-85. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS, onde a empresa: a) MP ENGENHARIA EIRELI - ME (apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 485.097,14 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e noventa e sete reais e quatorze centavos) e b) SAGA ENGENHARIA LTDA apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 550.666,80 (quinhentos e cinquenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e c) CONSTRUTORA D'PAULO LTDA - ME apresentou carta proposta no valor de R\$ 551.650,48 (quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e d) CASA FORTE CONSTRUTORA apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 602.638,29 (seiscentos e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª - Classificada SAGA ENGENHARIA LTDA apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 550.666,80 (quinhentos e cinquenta mil e seiscentos e sessenta e

seis reais e oitenta centavos), ficando 2ª classificada do certame CONSTRUTORA D'PAULO LTDA - ME apresentou carta proposta no valor de R\$ 551.650,48 (quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos); E ficando desclassificadas as empresas 1) MP ENGENHARIA EIRELI - ME, Não atendeu aos itens 9.3.1 e 9.3.2 do Edital e 2) CASA FORTE CONSTRUTORA, por não atender ao item 9.2.4 do Edital. Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no site do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

**MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**Of. 307**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nr. 02 AO CONTRATO Nº 26/2021.	
Nº do Processo SEI	00114.000311/2021-24.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	R.MELO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73.
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO no valor de R\$ 356.687,13 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos), correspondente a 20,43% (vinte inteiros e quarenta e três centésimos) ficando o valor do contrato nº 26/2021 em R\$ 2.102.833,58 (dois milhões, cento e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).
Data de Assinatura do Aditivo	03 de março de 2022.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00057
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO00637
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janaína Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: João Francisco Lustosa de Melo.

**JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**Of. 303**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 45/2021.</b>	
Nº do Processo SEI	00114.000407/2021-92.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001 – 63
Resumo do objeto do termo aditivo	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Fonte de Recursos, constante na Cláusula Quarta do Contrato nº 45/2021, conforme transcrito a baixo .
Data de Assinatura do Aditivo	14 de fevereiro de 2022.
Gestão/Unidade	16101.00001
Fonte de Recursos	100
Programa de Trabalho	0010
Natureza da Despesa	339037
PI	2000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00125
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO02078
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janaína Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**Of. 313**

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022 – CEL</b>	
Nº do processo SEI	00114.000048/2020-92
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000239
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	MP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	23.559.276/0001-65
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIACHO CROATÁ, COM EXTENSÃO DE 15 (QUINZE) METROS E 5 (CINCO) METROS DE LARGURA NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	Até dia 31 de dezembro de 2022
Prazo de execução	60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	03 DE MARÇO DE 2022
Valor global	R\$ 369.714,38 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00035
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02297
Signatários do contrato	Pela contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela contratada: ANTONIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

**Of. 311**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PREÇOS**

CONCORRÊNCIA Nº: 013/2021 – SETRANS/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.002914/21-01.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO CONTORNO RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BATALHA, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do julgamento de preços:

Nº	EMPRESA	PROPOSTA	JULGAMENTO
01	CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ nº 07.715.664/0001-86)	R\$ 6.157.991,93	Vencedora
02	PAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 09.020.353/0001-28)	R\$ 6.163.531,46	2ª Colocada

Teresina/PI, 04 de março de 2022.

ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR  
PRESIDENTE DA CPL

JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR  
MEMBRO DA CPL

EMÍDIO DE BARROS CERQUEIRA  
MEMBRO DA CPL

**Of. 041**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Consplan Consultoria e Planejamento LTDA - CNPJ nº 10.992.188/0001-55.

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL-EIA, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL-RIMA, PLANO BÁSICO AMBIENTAL-PBA, DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO E PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PARA AS OBRAS DO TRAPICHE DE AMARRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2022, contado a partir de 31/12/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2021.

**ASSINAM:** Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Francisco das Chagas Rocha (pela Contratada).

**Of. 172**

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de março de 2022 • Nº 43

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000048/2022-98
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 035/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Alto Longá/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI Email: <a href="mailto:licitacao.setur.pi@gmail.com">licitacao.setur.pi@gmail.com</a>
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00(nove horas) do dia 05/04/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$757.026,65(setecentos e cinquenta e sete mil vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00109

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**

Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000049/2022-32
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 036/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Cajueiro da Praia/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI Email: <a href="mailto:licitacao.setur.pi@gmail.com">licitacao.setur.pi@gmail.com</a>
Data da abertura e Entrega de Propostas	11:00(once horas) do dia 05/04/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$1.064.556,39(um milhão sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00114

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**

Secretário de Estado do Turismo

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2022/SETUR

Nº do Processo Sei	00153.000050/2022-67
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 037/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Oeiras/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI Email: <a href="mailto:licitacao.setur.pi@gmail.com">licitacao.setur.pi@gmail.com</a>
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00(nove horas) do dia 06/04/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$520.411,85(quinhetos e vinte mil quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00115

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**

Secretário de Estado do Turismo

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022/SETUR

Nº do Processo Sei	00153.000051/2022-10
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 038/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Miguel Alves/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI Email: <a href="mailto:licitacao.setur.pi@gmail.com">licitacao.setur.pi@gmail.com</a>
Data da abertura e Entrega de Propostas	11:00(once horas) do dia 06/04/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$1.197.499,81(um milhão cento e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00110

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**

Secretário de Estado do Turismo

**Of. 188**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000162/2021-37
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000573
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 040/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000450/21-77
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PROENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	22.851.187/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Teresina- PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	360(trezentos e sessenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	04 de março de 2022
Valor Global	R\$5.641.852,64(cinco milhões seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00116
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO02471
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Jose Washington Barros Alvarenga

Of. 191

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº sei 00153.000199/2021-65, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 37/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação paralelepípedo na zona rural no município de Buriti dos Lopes - PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa A.K.R PRADO EIRELI-EPP (TOTAL CONSTRUÇÕES), CNPJ nº 19.074.597/0001-47, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$630.241,16(seiscentos e trinta mil duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 03 de março de 2022.

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**  
Secretário de Estado do Turismo

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº 00153.000243/2021-37, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução da reforma do ginásio poliesportivo Gonçalo Texeira Nunes e da quadra esportiva do Bairro Bela Vista no município de Regeneração/PI, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa S. DO VALE CARVALHO EIRELI-EPP, CNPJ nº 22.168.030/0001-44, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 261.117,97(duzentos e sessenta e um mil cento e dezessete reais e noventa e sete centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 03 de março de 2022.

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**  
Secretário de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000130/2021-31
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005406
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 028/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000399/21-62
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ do Contratado	02.725.914/000-45
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na zona urbana do município de Várzea Branca – PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90(noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	03 de março de 2022
Valor Global	R\$1.439.919,87(um milhão quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00103
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO02350
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Leandro Machado Paço

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000219/2021-06
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006448
Modalidade de Licitação	Adesão nº 003/2022 do Pregão Eletrônico nº 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000930/21-06
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados.
Prazo de Vigência	12 meses
Data da Assinatura do Contrato	04 de março de 2022
Valor Global	R\$ 592.067,28(quinhetos e noventa e dois mil sessenta e sete reais e vinte oito centavos)
Dotação Orçamentaria	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00087
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO02320
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha



**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 – SETUR  
PROCESSO SEI Nº 00153.000239/2021-79**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação em paralelepípedo no município de Fartura/Pi.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA-EPP por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 04 de março de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR  
**Of. 190**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00027.004069/2021-47
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004915
Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05A/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 PMMG
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAfe	120201
Contratado	ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ do Contratado	21.677.849/0001-74
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE ALGEMAS DE PULSO, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA PC-PI E PM-PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	03/03/2022 - 03/03/2023
Data de assinatura do contrato	03/03/2022
Valor global	R\$ 1.332.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)
Programa de Trabalho	06.181.0003.3130
Fonte de Recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00001
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO02168
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: PIETRA PROCÓPIO CASTRO PASQUALI

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

**Of. 010**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO  
E EMPREENDEDORISMO RURAL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2021**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº.17.323.084/0001-05)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$697.400,78 (Seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos reais e setenta e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.17/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Teresina-PI.

Teresina, 04 de Março de 2022.

**João Guilherme Carvalho Lima do Amaral**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2021**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.17/2021**, a empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº.17.323.084/0001-05)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$697.400,78 (Seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos reais e setenta e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.17/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Teresina-PI.

Teresina, 04 de Março de 2022.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 40/2021**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SANTA INÊS (CNPJ nº.02.528.908/0001-06)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.067.331,33 (Um milhão, sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.40/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Campo Grande-PI.

Teresina, 04 de Março de 2022.

**João Guilherme Carvalho Lima do Amaral**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 40/2021

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.40/2021, CONSTRUTORA SANTA INÊS(CNPJ nº.02.528.908/0001-06)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.067.331,33(Um milhão, sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.40/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Campo Grande-PI.

Teresina, 04 de Março de 2022.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 80/2020

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **SOLUÇÃO CONSTRUTORA (CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$711.517,66(Setecentos e onze mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.80/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de instalação de iluminação no município de João Costa-PI.

Teresina, 04 de Março de 2022.

**João Guilherme Carvalho Lima do Amaral**

Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 80/2020

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.80/2021, a empresa SOLUÇÃO CONSTRUTORA (CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$711.517,66(Setecentos e onze mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.80/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de instalação de iluminação no município de João Costa-PI.

Teresina, 04 de Março de 2022.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 83/2020

Através do presente termo, fica adjudicado à **TOMADA DE PREÇOS Nº.83/2021, a empresa CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI(CNPJ nº.17.874.796/0001-04)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$550.598,91(Quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.83/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Sigefredo Pacheco-PI.

Teresina, 04 de Março de 2022.

**João Guilherme Carvalho Lima do Amaral**

Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 83/2020

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.83/2021, a empresa CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI(CNPJ nº.17.874.796/0001-04)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$550.598,91(Quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.83/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Sigefredo Pacheco-PI.

Teresina, 04 de Março de 2022.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**

Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**Of. 28**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000069/2020-21
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22000552
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço nº 43/2020
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE nº 09/2021 e Parecer Referência CGE nº 01/2020
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	17.780.223/0001-11
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 4.747,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS PROJETADA TIRIRICA, RUA PROJETADA 2, RUA DO PAPOCO, RUA 02 DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
Prazo de Vigência	04 de março de 2023
Prazo de Execução	90(noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	04 de março de 2022
Valor Global	R\$415.644,43 (Quatrocentos e quinze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00116
Nº Reserva Orçamentária	2022RO02466
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  Pela Contratada: Emilliana Regina de Sousa Almeida

**Of. 27**

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de março de 2022 • Nº 43

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	118.1.002700/21-93
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (ÁGUA MINERAL E MORROS)
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://www.adh.pi.gov.br">https://www.adh.pi.gov.br</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb</a> COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	07/04/2022 ÀS 9:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 836.090,56 (oitocentos e trinta e seis mil, noventa reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00064

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	118.1.000308/20-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE Nº 01/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NO RESIDENCIAL MIRANTE SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://www.adh.pi.gov.br">https://www.adh.pi.gov.br</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb</a> COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	14/03/2022 ÀS 9:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 252.865,23 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00038

Of. 263

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID**

**EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00314.000137/2020-82 /PI**

**OBJETO:** Realização de Fóruns regionais de Políticas Públicas para pessoas com deficiência – “Todos pela inclusão” – nos Municípios de Campo Maior, Floriano e Picos.

**PREGOEIRA:** Raquel Cristina Azevedo de Araújo

**DATA ADJUDICAÇÃO:** 24 de fevereiro de 2022

**HOMOLOGAÇÃO:** 03 de março de 2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID

**AUTORIDADE SUPERIOR:** Mauro Eduardo Cardoso e Silva

LOTE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA DESPESA	UND.	QUAN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de ônibus com capacidade para no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares incluindo motorista, combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, televisão, DVD/som, motor a diesel, porta lateral, com no máximo 05 anos de uso, equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF), devidamente formalizado com seguro e franquia reduzida, e quilometragem para o trajeto de ida e volta de Teresina-PI ao município de Campo Maior-PI	339039	DIÁRIAS	3	R\$ 693,33	R\$ 2.079,99
02	Locação de ônibus com capacidade para no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares incluindo motorista, combustível, com ar condicionado, direção	339039	DIÁRIAS	3	R\$1.056,66	R\$ 3.169,98



	hidráulica, televisão, DVD/som, motor a diesel, porta lateral, com no máximo 05 anos de uso, equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF), devidamente formalizado com seguro e franquia reduzida, quilometragem para o trajeto de ida e volta de Teresina-PI ao município de Floriano-PI					
03	Locação de ônibus com capacidade para no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares incluindo motorista, combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, televisão, DVD/som, motor a diesel, porta lateral, com no máximo 05 anos de uso, equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF), devidamente formalizado com seguro e franquia reduzida, quilometragem para o trajeto de ida e volta de Teresina-PI ao município de Picos-PI.	339039	DIÁRIAS	3	R\$1.293,33	R\$ 3.879,99
06	Locação de climatizador ambientais, fluxo de ar de no mínimo 1.800m3 por hora.	339039	UND	18	R\$ 205,55	R\$ 3.699,90
07	Locação de som para auditório composto de 4 caixas em pedestais com auto falantes de 15 e 250 rms de potência, com mesa de controle com 02 microfones sem fio e 01 com fio	339039	UND	12	R\$ 523,33	R\$ 6.279,96
08	Locação de monitor de led 50 polegadas ou superior	339039	UND	12	R\$ 266,64	R\$ 3.199,58
11	Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Buffet Para Fornecimento De Refeição, Nos Municípios: Campo Maior, Floriano E Picos Contendo: Arroz Branco, Feijão, Macarrão, Farofa, Frango, Carne, Salada Crua, Salada Cozida (Sem Maionese), Suco, Refrigerante e Água.	339039	UND	3.000	R\$ 22,10	R\$ 66.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LICITANTE</b>					<b>R\$ 88.609,50</b>	
EMPRESA VENCEDORA: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 21.061.770/0001-14 TELEFONE: (83) 99194-2979; (83) 99195-6484; (83) 3576-4246.						
04	Confeção e impressão de painel de palco em lona em front light, medindo 14m x 3m e acabamento em ilhós, com impressão em policromia	339039	UND	3	R\$2.520,00	R\$ 7.560,00
	Impressão de certificados, em papel 180g, formato A4, 4 cores	339039	UND	3.000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de março de 2022 • Nº 43

	Impressão da cartilha educativa, impressa em policromia sendo capa e miolo em papel couchê, 170 gramas com até 45 páginas.	339039	UND	3.000	R\$ 6,40	R\$19.200,00
	Impressão do manual rede de serviços, impressa em policromia sendo capa e miolo em papel couchê, 170 gramas com até 45 páginas.	339039	UND	3.000	R\$ 6,00	R\$18.000,00
	Confeção de Banner de lona em front light, formato 0,9 x 1,20 m, acabamento com ilhós e corda, impressão em policromia	339039	UND	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
	Impressão do estatuto da pessoa com deficiência, impressa em policromia sendo capa e miolo em papel couchê, 170 gramas com até 45 páginas.	339039	UND	3.000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
	Impressão de blocos personalizados de anotações, com 15x21cm.	339039	UND	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 75.000
05	Confeção de camiseta tipo unissex, tecido malha 100% algodão fio 30, azul, estampada em policromia frente e verso, manga curta, gola redonda, tamanhos	339039	UND	300	R\$ 26,07	R\$ 7.821,00

	PP, P, M, G e Extra G.					
	Camiseta, tipo: unissex, tipo manga: curta, tipo gola: polo tamanho: sob medida, características adicionais: conforme modelo do órgão, material:100% algodão	339039	UND	3.000	R\$ 24,16	R\$ 72.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 80.301,00	
09	Pasta personalizada para evento F4 aberta, papel supremo, 250gramas, em policromia com bolso.	339039	UND	3.000	R\$2,66	R\$7.980,00
VALOR TOTAL DO LICITANTE					R\$ 163.281,00	
EMPRESA VENCEDORA: B LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.080/0001-50 TELEFONE: (86) 988327821						
10	Caneta Esferográfica, Material:Plástico, Quantidade Cargas:1 Unl, Material Ponta:Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio  Tipo Escrita:Médial, Cor Tinta:Azul	339030	UND	3.000	R\$ 1,43	R\$ 4.299,99
VALOR TOTAL DO LICITANTE					R\$ 4.299,99	
EMPRESA VENCEDORA: F. S. COSTA GRAFICA CNPJ: 14.182.223/0001-21 TELEFONE: (86) 33045285						

Teresina (PI), 04 de março de 2022.

Raquel Cristina Azevedo de Araújo  
Pregoeira

**Of. 034**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA E A EMPRESA MIRACÉU TURISMO LTDA.**

Termo de reconhecimento de dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do Gabinete Militar da Governadoria, representada na pessoa do Sr. Leandro de Melo Castelo Branco, Cel. PM, Chefe do Gabinete Militar, brasileiro, casado, CPF nº 439.340.483-15, RG nº 10.9143-91 - PMPI, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 1321, Bairro Pirajá, CEP 64.003-500, em Teresina-PI, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular, representado por seu gerente a Sra. Lysbela Demeas Castro de Almendra, inscrito no CPF sob o nº 349.827.603-49, portador da carteira de identidade RG nº 788.285 - PI, residente e domiciliado nesta capital, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da



prestação de serviços à Administração não precedida de contrato administrativo, na forma do art. 59 da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula primeira. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Chefe do Gabinete Militar nos autos do processo administrativo nº 00015.000870/2022-52.

Cláusula segunda. Reconhecer a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 288.883,76 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) devidamente apurado e regularmente liquidado, conforme Parecer nº XXXX/2022/CGGE-PI/GAB/CGA/GELIC, na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de serviços à Administração não precedida de contrato administrativo, bem como, o Parecer Referencial CGE nº 7/2021 e Parecer Referencial nº PGE/PLC nº 006/2021.

Cláusula terceira. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de reserva n.º 2022NR00079, de 25/02/2022, extraída com base na dotação orçamentária: fonte: 00 (tesouro estadual), elemento de despesa: 339092, unidade gestora: 11103, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula quarta. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula quinta. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula sexta. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula sétima. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/1993.

Cláusula oitava. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Firma-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida em 3 (vias) de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo presenciaram, declarando desde já que cumprirão a totalidade dos seus termos.

Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2022.

Pelo GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Pela MIRACÉU TURISMO LTDA.

Lysbela Demes Castro de Almendra  
Representante Legal

Of. 028

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022	
Nº do Processo SEI	000310.000851/2021-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003530
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 003/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.001149/20-01
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	12.063.035/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 76.600 m, no município de Campinas do Piauí - PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura do Contrato	19/01/2022
Valor Global	R\$ 2.385.596,25 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00009
Nº Reserva Orçamentária	2022RO02326
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Josely de Lima Oliveira.

Of. 171

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2022**

**PROCESSO nº:** 006/2022.

**CONTRATO:** 001/2022.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 006/2022

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços de monitoramento, rastreamento e localização de bens móveis, objeto de garantia fiduciária, para fins de busca e apreensão pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

**CONTRATANTE:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

**CONTRATADA:** JOÃO PEDRO SAMPAIO CAMPELO SOUSA

**CNPJ DA CONTRATADA:** 40.967.241/0001-29

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) por cada veículo localizado e recuperado.

**RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2022.

**VIGÊNCIA:** De 17/02/2022 a 16/02/2023

**FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 29, Inciso II da Lei nº 13.303/2016 e Título 3, Capítulo 1, Item II do Manual Básico – Licitações, Contratos Administrativos e Convênios desta Agência.

**FISCAL:** Temístocles Batista de Oliveira

Teresina-PI, 17 de fevereiro de 2022.  
Publique-se.

**Luiz Carlos Everton de Farias  
DIRETOR PRESIDENTE**

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº 011/2021

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, CNPJ nº 06.533.564/0006-42, com endereço na Avenida do Contorno, S/N, bairro São Luís em Campo Maior-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Mireille Pires Lima Andrade Melo;

CREDORA: A empresa R\$ 64.795,40 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), JOSE ANGEFSON PATRICK PEREIRA SOUSA-ME CNPJ 11.453.113/0001-69, com endereço na Rua BARAO DE URUCUI, 522-SALA 01-LOURDES, CAMPO MAIOR-PI neste ato representado por JOSE ANGEFSON PATRICK PEREIRA SOUSA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$64.795,40 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), conforme comprovam as notas FISCAIS atestadas pelo setor responsável desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude DA ENTREGA DE ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL, LANCHES E FRIOS resultando no valor total de R\$64.795,40 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Conforme comprovam as notas FISCAIS atestadas pelo setor responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os abastecimentos em questão foram efetuados pela empresa no período de março de 2021 a dezembro 2021 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM, classificada, como: Fonte: 100 Natureza de Despesa: 339092.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Fica estabelecido que, o pagamento das notas FISCAIS de mercadorias assinadas pelo Setor de Almoxarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HRCM do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas FISCAIS.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Campo Maior.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Campo Maior, 30 de Dezembro de 2021.

PELO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR  
Mireille Pires Lima Andrade Melo  
Diretora Geral

PELA EMPRESA JOSE ANGEFSON PATRICK PERIRA SOUSA  
JOSE ANGEFSON PATRICK PEREIRA SOUSA  
ADMINISTRADOR-PROPRIETÁRIO

Of. 220

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES  
Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000775/21-48  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000305/2021-11

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/22 - SDE/CPL, será dia 08/03/22, às 9h na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 083

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA MDER - SESAPI-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SESAPI-PI/MDER/DG/DAF/CA/CPL TERESINA/PI,  
03 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00012.004969/2021-53

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO GERAL - Nº 11/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - CPL/MDER/SESAPI

PROCESSO SEI Nº 00012.004969/2021-53

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição (com instalação inclusa) de condicionadores de ar tipo "split", que serão destinados ao atendimento das necessidades da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, que foram fracassados e cancelados no Pregão Eletrônico nº 01/2021-CPL/MDER (ID BB nº 855502) - Processo Administrativo nº AA.907.1.000583/20-89, consoante com o disposto nos autos do aludido processo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Pregoeiro: **Valdeci Pinheiro da Silva**

Data da Adjudicação: 23/02/2022.

Data da Homologação: 24/02/2022.

Autoridade Superior: **FRANCISCO DE MACÊDO NETO** - Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa

Coordenador da CPL/MDER: **Clodoveu de Sousa Ribeiro**.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Empresa Vencedora	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
	<b>CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE 48.000 BTU/h</b> - compressor do tipo "rotativo" - ciclo frio - modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático - ventilador da						



1	<p>unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão - controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical - dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida - dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador - alimentação com energia elétrica trifásico de 220v/380, 60hz, serpentina em cobre, prazo de garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, prazo de garantia do compressor de no mínimo 3 (três) anos - instalação inclusa com perfuração de parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade de instalação</p>	Und	8	O.C. ARAUJO - JM MULTIMAR - ME	ELGIN/CASSETTE CONVENCIONAL R\$ 20.000,00 R\$ 160.000,00 48.000BTU/H	R\$ 12.275,74	R\$ 98.205,92	<p>parede-parede, fixação da condensadora, partes elétricas, dreno e a tubulação de cobre de qualquer tipo de até 10 (dez) metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO TIPO "A". <b>COTA RESERVADA (20%) para ME, EPP e MEI. Decreto Estadual 16.212/2015.</b></p>						
2	<p><b>CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETTE 48.000 BTU/h</b> - compressor do tipo "rotativo" - ciclo frio - modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático - ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão - controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical - dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida - dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador - alimentação com energia elétrica trifásico de 220v/380, 60hz, serpentina em cobre, prazo de garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, prazo de garantia do compressor de no mínimo 3 (três) anos - instalação inclusa com perfuração de parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade de instalação</p>	Und	2	O.C. ARAUJO - JM MULTIMAR - ME	ELGIN/CASSETTE CONVENCIONAL R\$ 20.000,00 R\$ 160.000,00 48.000BTU/H	R\$ 12.275,74	R\$ 24.551,48	<p><b>CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO 60.000 BTU/h</b> - compressor do tipo "rotativo" - ciclo frio - modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático - ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão - controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical - dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida - dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador - alimentação com energia elétrica trifásico de 220v/380, 60hz, serpentina em cobre, prazo de garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, prazo de garantia do compressor de no mínimo 3 (três) anos - instalação inclusa com perfuração de parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade de instalação</p>	Und	1	FRACASSADA			
3	<p><b>CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTU/h</b> - compressor do tipo "rotativo" - ciclo frio - modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático - ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão - controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical - dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida - dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador - alimentação com energia elétrica trifásico de 220v/380, 60hz, serpentina em cobre, prazo de garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, prazo de garantia do compressor de no mínimo 3 (três) anos - instalação inclusa com perfuração de parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade de instalação</p>	Und						<p>para todas as funcionalidades do condicionador - alimentação com energia elétrica trifásico de 220v/380, 60hz, serpentina em cobre, prazo de garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, prazo de garantia do compressor de no mínimo 3 (três) anos - instalação inclusa com perfuração de parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade de instalação</p>						



<p>4</p> <p>pelo menos 3 faixas de vazão - controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical - dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida - dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador - alimentação com energia elétrica monofásica de 220v, 60hz, serpentina em cobre, prazo de garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, prazo de garantia do compressor de no mínimo 3 (três) anos - instalação inclusa com perfuração de parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade de instalação parede-parede, fixação da condensadora, partes elétricas, dreno e a tubulação de cobre de qualquer tipo de até 10 (dez) metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO TIPO "A". <b>(Ampla Participação) - Em conformidade com o Art. 5º, §4º, do Decreto Estadual 16.212/2015.</b></p>	<p>Und</p>	<p>15</p>	<p>FRACASSADA</p>
<p>5</p> <p><b>CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO 36.000 BTU/h -</b> Compressor do tipo "rotativo" - ciclo frio - modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático - ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão - controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical - dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida - dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador - alimentação com energia elétrica monofásica de 220v, 60hz, serpentina em cobre, prazo de garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, prazo de garantia do compressor de no mínimo 3 (três) anos - instalação inclusa com perfuração de parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá</p>	<p>Und</p>	<p>38</p>	<p>FRACASSADA</p>

<p>ser de acordo com a necessidade de instalação parede-parede, fixação da condensadora, partes elétricas, dreno e a tubulação de cobre de qualquer tipo de até 10 (dez) metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO TIPO "A". <b>(Ampla Participação) - Em conformidade com o Art. 5º, §4º, do Decreto Estadual 16.212/2015.</b></p>			
---	--	--	--

**CONTATO DA DETENTORA DA ATA Nº II/2022:**

<p>DETENTORA</p>	<p>O.C. ARAUJO - JM MULTIMAR - ME</p>
<p>CNPJ:</p>	<p>28.489.248/0001-87</p>
<p>INSC. ESTADUAL</p>	<p>07.943.972/001-48</p>
<p>CONTATO/TELEFONE</p>	<p>(62) 98490-9975</p>
<p>ENDEREÇO</p>	<p>CRS 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 1256, BAIRRO ASA SUL, na cidade de Brasília - DF, CEP: 70.330-530</p>
<p>E-mail</p>	<p><a href="mailto:jm.multimar@gmail.com">jm.multimar@gmail.com</a></p>

**OBSERVAÇÕES:**

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Eletrônico nº 01/2022-CPL/MDERI** e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER/SESAPI.**
- A **MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER** encaminhará para conhecimento da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV**, o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme **Art. 8º da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 04/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 25, de 04 de fevereiro de 2022.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita.
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- A **Ata de Registro Geral Nº II/2022** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo SEI **00012.004969/2021-53.**

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE DE SOUSA VIEIRA - Matr.0036048-1, Auxiliar Administrativa**, em 03/03/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do **Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E**  
**DIREITOS HUMANOS**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2020	
Nº do processo SEI	00024.002170/2021-93
Nº de contrato no SIAFE-PI	20001835
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	MERU VIAGENS EIRELI EPP.
CNPJ do Contratado	09.215.207/0001-58
Resumo do objeto do contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS.
Objeto do aditamento	Prorrogação da vigência por mais 12 meses, pelo período de 14/12/2021 a 14/12/2022.
Data de assinatura	14/12/2021
Dotação orçamentária	08.243.0007.2983
Fonte de recursos	100 e 118
Natureza da Despesa	339033
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00003,00004,00008,00009,00010,00011,00012,00013,00014,00015,00016,00017,00018
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00693 2022RO01786
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana  Pela contratada: Henrique Espíndola de Souza

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2020	
Nº do processo SEI	00024.002170/2021-93
Nº de contrato no SIAFE-PI	20001835
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	MERU VIAGENS EIRELI EPP.
CNPJ do Contratado	09.215.207/0001-58
Resumo do objeto do contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS.

Objeto do aditamento	<b>SUPRESSÃO</b> de 21% (vinte um por cento) ao valor do contrato 54/2020, correspondente à quantia de R\$ 152.289,90 (cento cinquenta dois mil, duzentos oitenta e nove reais e noventa centavos). O valor contratual passa a ser de R\$ 572.900,10 (quinhentos setenta e dois mil, novecentos reais e dez centavos)
Data de assinatura	03/03/2022
Dotação orçamentária	08.243.0007.2983
Fonte de recursos	100 e 118
Natureza da Despesa	339033
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00003,00004,00008,00009,00010,00011,00012,00013,00014,00015,00016,00017,00018
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00693 2022RO01786
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana  Pela contratada: Gabriel Severo Pereira Gomes

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

**Of. 113**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar o aviso de classificação final da tomada de preços nº 13/2021-CPL, publicado no D.O.E. nº 35 de 18/02/2022, página 45, no que se refere ao valor da proposta mais vantajosa, onde está escrito R\$ 1.806.676,33 (um milhão, oitocentos e seis mil, seiscentos e trinta e três reais, trinta e três centavos) leia-se, R\$ 1.806.676,33 (um milhão, oitocentos e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais, trinta e três centavos). Publique-se.

Teresina, 03 de março de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of. 302

**Aviso de Homologação e Adjudicação**  
**SEI Nº 00114.000018/2021-67**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação e Adjudicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - CPL a favor da empresa: G. B. PEREIRA ENGENHARIA-EPP, destinada a execução das obras e serviços de Urbanização da Orla das margens do Rio Parnaíba, Bairro Cajueirão, na zona urbana do município de Luzilândia, neste Estado, no valor global de R\$ 1.806.676,33 (um milhão, oitocentos e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais, trinta e três centavos).

Teresina, 03 de março de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 291**

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de março de 2022 • Nº 43

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000435/2021-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005109
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA - ME
CNPJ/CPF do Contratado	04.221.954/0001-85
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES – PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	Até dia 31 de dezembro de 2022
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	03 DE MARÇO DE 2022
Valor global	R\$ 453.059,23 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00103
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02349
Signatários do contrato	Pela contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela contratada: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

**JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

**Of. 292**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000425/2021-74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004714
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	R DE BRITO FONTENELE EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	34.760.754/0001-61
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	Até dia 31 de dezembro de 2022
Prazo de execução	150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	03 DE MARÇO DE 2022
Valor global	R\$ 1.283.836,85 (UM MILHÃO E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00098
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02345
Signatários do contrato	Pela contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela contratada: RENATO DE BRITO FONTENELE

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

**JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

**Of. 298**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000428/2021-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004639
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	14.128.772/0001-18
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	Até dia 31 de dezembro de 2022
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	03 DE MARÇO DE 2022
Valor global	R\$ 470.133,03 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00101
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02347
Signatários do contrato	Pela contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela contratada: CASSIO ALVES SALDANHA

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

**JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

**Of. 294**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000291/2021-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004631
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	CONSTRUTORA AGILIZA
CNPJ/CPF do Contratado	24.393127/0001-86
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS – PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	Até dia 31 de dezembro de 2022
Prazo de execução	150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	03 DE MARÇO DE 2022
Valor global	R\$ 514.024,39 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL E VINTE QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00099
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02346
Signatários do contrato	Pela contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela contratada: LUZILSON PIRES LEITE FILHO

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

**JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

**Of. 296**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000366/2021-34
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004639
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF do Contratado	04.221.954.0001/85
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	Até dia 31 de dezembro de 2022
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	03 DE MARÇO DE 2022
Valor global	R\$ 471.206,60 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00102
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02348
Signatários do contrato	Pela contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela contratada: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES.

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

**Of. 300**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 025/2022	
Nº do processo SEI	00011.040494/2021-79
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Construção do Poço Profundo Tubular do CEET José Pacifico de Moura Neto no município de Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: (925478)

Data de abertura e entrega das propostas	29/03/2022 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 146.560,00 (centos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00349.

**Of. 205**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022	
Número do Processo Administrativo (SEI):	00337.000504/2021-61
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preços nº 19/2021
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	ERICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada:	07.084.007/0001-88
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PI
Prazo de vigência:	Até 31 de dezembro de 2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013 – CGE: Art.4º).
Data da assinatura do contrato:	03 de março de 2022.
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00060
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO02193
Valor global:	R\$ 355.144,58 (trezentos e cinquenta e cinco mil centos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Ação Orçamentária:	27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	116
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Alcides de Alencar Freitas Júnior

**Of. 250**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 042/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº042/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA/PI - ÁREA 5.661,88 M<sup>2</sup> - CONVÊNIO Nº 7.048.00/2020, SICONV 899540/2020 - CODEVASF, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 09.11.2021, para a abertura e o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação da proposta de preços das Empresas: 1) R. ALMEIDA CONSTRUTORA - CNPJ nº 23.612.847/0001-22, com valor total de R\$ 390.352,35 (trezentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos); 2) BS CONSTRUTORA CNPJ nº 26.400.713/0001-28, com valor total de R\$ 455.076,66 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos); 3) CONSERVE EMPRE - CNPJ nº 26.507.964/0001-01, com valor total de R\$ 460.369,55 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas 4) F. COSTA CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ nº 27.537.410/0001-22; 5) ECONSEL V.M PESSOA FEITOSA - CNPJ nº 04.603.664/0001-04; 6) MATRINXÁ SERV. DE CONSTR. LTDA - CNPJ nº 14.443.174/0001-33; 7) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00; 8) FORTI CONSTRUÇÕES E SERV EIRELI - CNPJ nº 11.453.418/0001-70; 9) THECON ENGENHARIA CNPJ nº 22.214.604/0001-73; 10) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 17.323.084/0001-05; 11) CONSTRUTOP ENG. E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ nº 16.990.345/0001-70; 12) ALPHACON CONSTRUTORA - CNPJ nº 28.028.243/0001-57; 13) CONSTRUTORA MAZILLE - CNPJ nº 07.855.369/0001-25, todas as propostas desclassificadas pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4, do edital desta licitação. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI

Of. 630

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 302/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 028/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 30,00 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO ESTADO DO PIAUÍ. EMPRESA VENCEDORA: RM AMORIME EIRELI CNPJ nº: 29.277.011/0001-03  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 713.333,80 (SETECENTOS E TREZEMIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTACENTAVOS)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2022  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 302/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 028/2022  
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 30,00 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO ESTADO DO PIAUÍ.  
EMPRESA ADJUDICADA: RM AMORIME EIRELI  
CNPJ nº: 29.277.011/0001-03  
VALOR: R\$ 713.333,80 (SETECENTOS E TREZEMIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTACENTAVOS)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/02/2022  
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 631

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 139/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 227/2020;  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 103/2021;  
CONTRATO: Nº 139/2021;  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
CONTRATADA: L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.289.554/0001-44;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 139/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 5.505,00 M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 139/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022;  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LEANDRO TEIXEIRA XAVIER - PELA CONTRATADA.

Of. 628

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 128/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 128/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/PI - ÁREA 2.765,00 M<sup>2</sup>, CONVÊNIO Nº 889040/2019 - MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 24.01.2022, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) MATRINXÁ SERV. DE CONSTR. LTDA - CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor total R\$ 388.998,31 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos); 2) MP ENG. EIRELI ME - CNPJ nº 23.559.275/0001-65, com valor total de R\$ 389.233,15 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e quinze centavos); 3) FORTI CONSTR. E SERV. EIRELI - CNPJ nº 11.453.418/0001-70, com valor total R\$ 400.474,86 (quatrocentos mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); 4) BS CONSTR. EIRELI - ME - CNPJ nº 26.767.222/0001-28, com valor total de R\$ 432.818,14 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e quatorze centavos); 5) GRM EMPRE. URBANOS EIRELI - CNPJ nº 37.173.949/0001-01, com valor total de R\$ 441.313,15 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e treze reais e quinze

centavos); 6) PRO CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 466.808,13 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oito mil e treze centavos); 7) ANCAL CONSTR. EIRELI – CNPJ nº 26.912.948/0001-07, com valor total de R\$ 485.437,84 (quatrocentos e oitenta e cinco, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 8) F. COSTA CONSTR. LTDA EPP – CNPJ nº 27.537.410/0001-22; 9) R. ALMEIDA – CONSTRUTORA – CNPJ nº 23.612.847/0001-22; 10) VM PESSOA FEITOSA (ECONSEL) – CNPJ nº 04.603.664/0001-04; 11) THECON ENG CNPJ nº 22.214.602/0001-73; 12) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – ME – CNPJ nº 24.400.713/0001-00; 13) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05; 14) CONSTRUTOP ENG. CONSTR. – CNPJ nº 16.990.345/0001-70, pelo não cumprimento do exigido nos itens: 8.1.4.1/ 8.1.4.2 c/c 8.1.4.1/ 8.1.4.2. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 639

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 125/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 125/2021, que tem por objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI – ÁREA 5.997,23 M<sup>2</sup>, CONVÊNIO Nº: CV Nº 7.120.00/2019, SICONV 887234/2019/MDR/CODEVASEF**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 17.02.2022, para a abertura e o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação da proposta de preços das Empresas: 1) VM PESSOA (ECONSEL) CNPJ nº 04.603.664/0001-04, com valor total de R\$ 412.105,52 (quatrocentos e doze mil, cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos); 2) CONSTRUTOP ENG. E CONSTR. CNPJ nº 16.990.345/0001-70, com valor total R\$ 420.523,79 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos); 3) CONSERVE EMPRE. CNPJ nº 26.507.964/0001-14, com valor total de R\$ 434.370,79 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta reais e setenta e nove centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, pelo não cumprimento do item 8.1.6; 5) F. COSTA CONSTRUTORA – CNPJ nº 27.537.410/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 640

## JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 035/2022

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/ DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 035/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA - ESTADO DO PIAUÍ**, realizada abertura de proposta de preços no dia 17.02.2022, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar as empresas: 1º) PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.915.057/0001-74, com o valor de R\$ 532.520,48 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos); 2º) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.226.439/0001-13 com o valor de R\$ 536.562,11 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e onze centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de março de 2022

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 640

## JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 160/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/ DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 160/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 6.240,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO - ESTADO DO PIAUÍ**, realizada abertura de proposta de preços no dia 21.01.2021, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar as empresas: 1º) PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, com o valor de R\$ 603.098,01 (seiscentos e três mil, noventa e oito reais e um centavo); 2º) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.400.713/0001-00 com o valor de R\$ 607.471,37 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos); 3º) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com o valor de R\$ 610.477,79 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos); 4º) CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ Nº 10.525.283/0001-49, com o valor de R\$ 611.489,91 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavo); 5º) ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.028.243/0001-57, como valor de R\$ 620.464,11 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos); 6º) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.226.439/0001-13, com o valor de R\$ 620.627,01 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte e sete reais e um centavo). E desclassificar a empresa: CBS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.609.669/0001-71, pelo descumprimento do item 9.2.4. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 642



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 145/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº145/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI - ÁREA 11.207,60 M<sup>2</sup>, CONVÊNIO Nº 889040/2019 - MDR/CAIXA ECONÔMICA/CEF, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 26.01.2022, para abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) TC ENGENHARIA (G B PEREIRA ENG) - CNPJ nº 29.020.209/0001-07, com valor total de R\$ 2.019.005,86 (dois milhões, dezenove mil, cinco reais e oitenta e seis centavos); 2) MP ENGENHARIA - CNPJ nº 23.559.275/0001-65, com valor total de R\$ 2.088.143,62 (dois milhões, oitenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos); 3) ANCAL CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 26.912.948/0001-07, com valor total de R\$ 2.545.772,48 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 4) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00, 5) ALPHACON CONSTRUTORA - CNPJ nº 28.028.243/0001-57; 6) F. COSTA CONSTRUTORA - CNPJ nº 27.537.410/0001-11; 7) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13; 8) CONSTRUTOP ENG. CONSTR. EIRELI - EPP - CNPJ nº 16.990.345/0001-70; 9) SOLUÇÃO CONSTRUTORA - CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 10) CONSTRUENDO LTDA - CNPJ nº 08.842.888/0001-11 e 11) CONSTRUFORTE EIRELI - CNPJ nº 19.329.492/0001-91, todas pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1/8.1.4.2 c/c 8.1.4.1/8.1.4.2. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI. Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI

Of. 632

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 451/2021  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 192/2021  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ/PI  
**EMPRESA VENCEDORA:** JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 515.225,54 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/03/2022  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 451/2021  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 192/2021  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ/PI  
**EMPRESA VENCEDORA:** JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 515.225,54 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 03/03/2022  
**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 643

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 025/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 025/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI – ÁREA 7.063,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) FF ENGENHARIA – CNPJ nº 00.800.651/0001-66, com valor total de R\$ 665.018,44 (seiscentos e sessenta e cinco mil, dezoito reais e quarenta e quatro centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 670.763,39 (seiscentos e setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos); 3) R E 9 CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 21.094.208/0001-97, com valor total de R\$ 671.421,52 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos); 4) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 677.412,75 (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos); 5) MATRINXÁ SER. DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.190.481/0001-50, com valor total de R\$ 683.401,64 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 6) BS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3; 7) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI

Of. 645

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 073/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000294/2020-02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 073/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA APARALELÉPIEDO NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS/PI – ÁREA 5.046,50 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> , <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 11.03.22, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS, PARA A DATA DO DIA 07.04.22, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 513.111,52 (QUINHENTOS E TREZE MIL, CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORÇAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3083; FONTE: 116; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00045

**Of. 633**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 07/2022- PMPI	
Nº do processo SEI	00028.003345/2022-21
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Polícia Militar do Piauí
Resumo do objeto da licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de ração para o plantel canino da PMPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Nº NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”-923834, sítio eletrônico da PMPI: <a href="http://www.pm.pi.gov.br/index.php">http://www.pm.pi.gov.br/index.php</a> e Mural de licitações no sítio eletrônico do TCE-PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> .
Data de abertura e entrega das propostas	21/03/2022 (data da sessão pública)
Valor global estimado	R\$ 79.915,68 (setenta e nove mil novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária - 26101 06.422. 0003. 2012 - GESTÃO DE AÇÕES DE PACIFICAÇÃO
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.30 - Material de Consumo

Teresina – PI, 03 de março de 2022.

**LINDOMAR CASTILHO MELO**, CEL PM.  
Comandante Geral da PMPI

**ALCAMYR BARROS MIRANDA** – 1º TEN PM.  
Pregoeiro da PMPI

**Of. 1406**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA DEFESA CIVIL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000862/2021-26
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005321
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE nº 010/2021
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	43.767.270/0001-35
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução de 2.908,74 m² de pavimentação em paralelepípedo no povoado alto sereno, no município de Oeiras-PI.
Prazo de vigência	1 (um) ano
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	24 fevereiro de 2022
Valor do contrato	317.234,27 (Trezentos e dezessete mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte sete centavos).
Dotação orçamentária	06.182. 0003. 1191
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00007
Nº RO no SIAFE	2022RO02111
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela contratada LUAN CUNHA FIGUEIREDO.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000160/2021-42
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005348
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	CONSTRUTORA SANTA RITA
CNPJ/CPF do Contratado	03.050.436/0001-83
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de 10.000 m² pavimentação em paralelepípedo em várias ruas na zona urbana do município de Regeneração -PI.
Prazo de vigência	1 (um) ano
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	25 fevereiro de 2022
Valor do contrato	1.072.488,06 (Um milhão setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos)
Dotação orçamentária	06.182. 0003. 3151
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00093
Nº RO no SIAFE	2022RO01900
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela contratada ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

**Of. 078**



**AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022** OBJETO: CREDENCIAR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO FIRMAR PARCERIA BUSCANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO DE PROJETOS VOLTADOS A MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OFERTA DE SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO. DATA DE CREDENCIAMENTO: Os interessados poderão apresentar seus envelopes, para credenciamento a partir da publicação do presente edital, e sua disponibilização, a qual será em 07 de março de 2022, sendo encerrada em 08 de setembro de 2022. SUPORTE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 30 inciso VI e 31 e onde prevê a possibilidade de dispensa de Chamamento Público; e pelos demais normativos aplicáveis; §4º do art. 55º, do Decreto Municipal nº 429/2020. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 03 de março de 2022. Regina Lúcia Cardoso Machado de Sousa Martins Presidente da Comissão de Análise e Julgamento Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

**P. P. 6450**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - PMP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: MÓDULO Nº 05 (BOM CONSELHO); MÓDULOS: 03, 04 e 43 (CHICO BERTO); 12 E 13 (SAMARITANA), MÓDULO 32 (VEGEFLORA) e DO ANEXO AO MÓDULO 32, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 22/03/2022, ÀS 09:00hs. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 500/300/00. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 7:30 às 13:30 horas. Informações e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 03 de março de 2022. Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo II, Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

**P. P. 6454**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2022. Tipo Menor preço GLOBAL. Adjudicação: POR ITEM. Valor estimado R\$ 105.577,00. Abertura: 17/03/2022 às 12:00H no sítio: [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br). Objeto: "contratação de empresa para promoção de ações de educação em saúde ambiental no município, Conforme Convênio Plataforma +BRASIL Nº 919833/2021". Recurso: 500, 700. E. DESPESA: 33.90.39. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br); <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: [saojuliaolicitacao@gmail.com](mailto:saojuliaolicitacao@gmail.com).

São Julião - PI, 03 de março de 2022.

Dalton Dionísio da Rocha  
Pregoeiro  
**P. P. 6451**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

### EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 016/2022

**PROCESSO SEI:** nº 00016.001030/2021-05

**MODALIDADE:** Concorrência nº 023/2021

**UNIDADE GESTORA:** 460201 - DER

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI. CNPJ: 02.725.914/0001-45.

**OBJETO:** Execução dos Serviços Remanescentes para o Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, da Rodovia PI - 116, Trecho 01: Estaca 00 (Parnaíba/PI)/Estaca 132/Av. Beira Mara (Pedra do Sal) e Trecho 02: Acesso a Av. Beira Mar (Pedra do Sal), com 4,00 km de extensão.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

**EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA:** 03 de março de 2022.

**VALOR:** R\$ 3.595.413,56 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários, 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade - 46.201.26.782.0008.1967 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00167

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO02270

**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Leandro Machado Paçõ (Representante Legal/Cerrado Engenharia Incorporadora Eirelli).

**Of. 057**

### EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 017/2022

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000025/2021-77

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 001/2021

**UNIDADE GESTORA:** 460201 - DER

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELLI. CNPJ: 10.525.283/0001-49.

**OBJETO:** Execução das Obras de Pavimentação Poliédrica em diversas ruas da zona rural e zona urbana do Município de Picos - PI, com área de 4.089,00 m².

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

**EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA:** 03 de março de 2022.

**VALOR:** R\$ 452.624,81 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 100 - Recursos Ordinários; 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00091

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO02340

**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Kenio Araújo Lima (Representante Legal/Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Eirelli).

**Of. 058**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DA 1ª (PRIMEIRA) ETAPA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DO AÇUDE URBANO, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, PISTA DE CAMINHADA, PASSARELA, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E OUTRAS INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, RELATIVO AO CONVÊNIO N. 922286/2021 - MINITÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 195.212,59 (cento e noventa e cinco mil duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos). FONTE DE RECURSO: GOVERNO FEDERAL/RECURSO ORDINÁRIO/OUTROS. DATA DE ABERTURA: 23 de março de 2022. HORÁRIO: 10h00min (dez horas). LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Padre Manoel Félix, 828, centro, Campo Maior - PI. Edital completo e maiores informações na Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail: licitacaopmcm2021@gmail.com, disponível no Mural de licitações abertas no site do TCE/PI e no Portal da Transparência deste município.

Campo Maior (PI), 03 de março de 2022.

Pedro Ibiapina Andrade  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
**P. P. 6452**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 06/2021**

**PROCESSO SEI: nº 00118.000011/2022-06**  
**Nº Automático de contrato no SIAFE – PI: 21005583**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, b, c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93.**

**CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: UG 45202**  
**CONTRATADA: COMERCIAL EQUIP LTDA.**  
**CNPJ DA CONTRATADA: 00.113.110/0001-60**

**OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração quantitativa do objeto do contrato nº 06/2021, relativo ao acréscimo de 01 (um) equipamento de impressão e Xerox, tipo multifuncional laser monocromático, para o prédio sede desta ADH-PI.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, tornando-se eficaz após publicação do extrato no DOE, até 19 de abril de 2022.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 46 (quarenta e seis) dias.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de março de 2022**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.436,00 (mil quatrocentos e trinta e seis reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 45202 – ADH**

**FONTE DE RECURSOS: 100**

**NATUREZA DA DESPESA: 339039**

**NOTA DE RESERVA: 2022NR00036**

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO02355**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

**PELA EMPRESA: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ**

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral  
**Of. 245**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo nº 031/2022; Pregão Eletrônico nº 011/2022; Abertura da sessão: 09:30 horas, do dia 18.03.2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos destinados a Unidade Básica de Saúde - UBS do Município de Barras - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM/FMS/RECURSOS PRÓPRIOS/TESOURO ESTADUAL. No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Barras - PI, 25 de fevereiro de 2022.

José Wilson De Carvalho Machado  
Pregoeiro  
**P. P. 6456**

**OUTROS**

**RELATÓRIO DAS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS DO**  
**FUNDO DE COMBATE A POBREZA**

**4º TRIMESTRE DE 2021**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

**Índice**

1. ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS	3
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA	4
3. RECEITA ARRECADADA X DESPESA LIQUIDADAS	5
4. DESPESAS LIQUIDADAS POR UG/ PROJETO	6

01. ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ 12/2021

	Receita Prevista	Receitas Arrecadadas	
		No Trimestre	Até o Trimestre
Receita	202.581.492,00	70.951.550,67	258.915.826,83
Deduções	0,00	-14.181.245,57	-51.970.288,16
Total Arrecadado	202.581.492,00	56.770.305,10	207.945.540,67

02. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA 12/2021

Unidade Gestora	Despesas Liquidadas	
	No Trimestre	Até o trimestre
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	2.963.454,00	6.937.903,47
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.693.986,28	18.521.086,59
140201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	1.245.160,00	1.245.160,00
150101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	13.414.444,34	32.542.292,83
200203 - FUND. DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ	1.594.205,00	4.798.615,00
220101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	9.408.095,57	30.150.901,76
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.489.918,02	141.999.999,23
260101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	5.434.825,69	22.401.539,74
300101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	15.860.991,76	43.188.540,36
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.261.566,05	8.317.745,53
450203 - INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PI	724.765,82	724.765,82
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	3.087.556,75	5.201.071,68
Total	69.178.969,28	316.029.622,05

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de março de 2022 • Nº 43

## 03. RECEITA ARRECADADA x DESPESA LIQUIDADADA EM 2021

	No Trimestre	Até o trimestre
Receita Arrecadada Líquida	56.770.305,10	207.945.540,67
Despesas Liquidadas	69.178.969,28	316.029.622,05
Superávit/(Déficit) do Exercício	-12.408.664,18	-108.084.081,38

000022 - Escola de Conselho do Estado do Piauí	137.988,70	137.988,70
000033 - Alimenta Piauí	0,00	624.780,00
000034 - Peixe na Mesa	1.311.085,60	1.311.085,60
000037 - Caminhões da Cidadania	1.850.324,59	6.745.181,43
000050 - Prestação de serviços na unidades assistenciais da SASC	3.152.041,56	9.481.655,48
000068 - SASC Integração	202.353,33	502.317,85
000069 - Fardamento para o Centro Educacional Masculino - CEM	0,00	137.900,00

## 04. DESPESAS LIQUIDADAS POR UG / PROJETO ATÉ 12/2021

Unidade Gestora	Projeto	Despesas Liquidadas	
		No Trimestre	Até o trimestre
110114 - ENFRENT. DROGAS	000024 - Comunidades Terapêuticas	2.963.454,00	6.937.903,47
	<b>Total</b>	<b>2.963.454,00</b>	<b>6.937.903,47</b>
120101 - SSP	000015 - Projeto alimentação dos custodiados pela Secretaria de Segurança e locação de veículos	1.788.387,44	6.092.474,00
	000016 - Combustível e Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Segurança Pública do Piauí	3.905.598,84	12.428.612,59
	<b>Total</b>	<b>5.693.986,28</b>	<b>18.521.086,59</b>
140201 - FUESPI	000039 - Programa auxílio alimentação estudantil	1.077.400,00	1.077.400,00
	000127 - UAPI - Terceira Etapa	167.760,00	167.760,00
	<b>Total</b>	<b>1.245.160,00</b>	<b>1.245.160,00</b>
150101 - SAF	000013 - Produção Agrícola - Garantia Safra	0,00	4.662.216,00
	000025 - Apoio ao Incentivo à Irrigação com o Subsídio de Energia Elétrica para Agricultores Familiares	5.826.072,89	18.984.746,48
	000026 - Aquisição de Sementes de Mudanças para a Agricultura Familiar de Baixa Renda	4.147.439,34	4.147.439,34
	000029 - Quintais Agroecológicos	442.392,16	442.392,16
	000030 - Fertilizante	46.654,50	101.478,11
	000049 - Sistemas	856.560,00	1.284.840,00
	000079 - Biodigestores	551.728,72	749.424,27
	000108 - PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário	18.517,50	23.880,00
	000109 - PVSA - Projeto Viva o Semi árido	546.510,06	580.482,44
	000120 - Kit de Irrigação para a Produção e Diminuição da Pobreza	0,00	49.612,00
	000121 - Infraestrutura de Acesso para as Áreas de Produção Agropecuária	961.089,97	1.463.344,45
	000122 - Kit para a produção de Cajuína	17.479,20	52.437,60
	<b>Total</b>	<b>13.414.444,34</b>	<b>32.542.292,85</b>
200203 - FAPEPI	000040 - UAPI - Primeira Etapa	0,00	2.853.375,00
	000046 - UAPI - Segunda Etapa	1.594.205,00	1.945.240,00
	<b>Total</b>	<b>1.594.205,00</b>	<b>4.798.615,00</b>
220101 - SEJUS	000043 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para a Manutenção de Presídios do Piauí	9.408.095,57	30.150.901,76
	<b>Total</b>	<b>9.408.095,57</b>	<b>30.150.901,76</b>
240101 - EGE	000001 - Não definido	5.489.918,02	141.999.999,25
	<b>Total</b>	<b>5.489.918,02</b>	<b>141.999.999,25</b>
260101 - PMPI	000014 - Combustível e Manutenção da Frota de Veículos da Polícia Militar do Piauí	5.434.825,69	22.401.539,74
	<b>Total</b>	<b>5.434.825,69</b>	<b>22.401.539,74</b>
300101 - SASC	000018 - Auxílio integrantes da equipe técnica do CONFECOP	332.319,76	879.613,36
	000019 - Cidadania Alimentar I - Restaurante Popular	1.593.834,00	6.285.116,60
	000020 - Cidadania Alimentar II - Casas 24 Horas	4.350.071,65	10.640.294,61

Unidade Gestora	Projeto	Despesas Liquidadas	
		No Trimestre	Até o trimestre
300101 - SASC	000088 - Sanitização das unidades de combate a COVID 19	239.274,00	600.654,00
	000125 - Reforma semiliberdade	110.698,57	260.952,73
	000134 - Cartão Social	2.581.000,00	5.581.000,00
	<b>Total</b>	<b>15.860.991,76</b>	<b>43.188.540,38</b>
300102 - FEAS	000017 - Cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais	3.145.600,00	4.486.000,00
	000021 - Luz Popular	1.115.966,05	3.831.745,53
	<b>Total</b>	<b>4.261.566,05</b>	<b>8.317.745,53</b>
450203 - INSTITUTO DE AGUAS	000117 - Sistema de Abastecimento de Água	724.765,82	724.765,82
	<b>Total</b>	<b>724.765,82</b>	<b>724.765,82</b>
490101 - DEFESA CIVIL	000027 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA	1.455.002,88	1.455.002,88
	000028 - OPERAÇÃO CARRO-PIPA	910.701,00	2.204.810,00
	000115 - Aquisição e Instalação de Equipamentos de Poços Tubulares	409.740,96	409.740,96
	000126 - Barragem e Obras Complementares no Rio Palmeiras	312.111,91	312.111,91
	000138 - Construção de uma ponte mista de concreto armado e aço sobre o riacho dos Macacos, zona rural de Nazária-PI	0,00	819.405,93
	<b>Total</b>	<b>3.087.556,75</b>	<b>5.201.071,68</b>
<b>Total</b>		<b>69.178.969,28</b>	<b>316.029.622,05</b>

Fonte: SIAFE-PI

NOTA 1: Os relatórios foram elaborados considerando as despesas liquidadas no período.

NOTA 2: Alguns projetos estão com codificação indefinida pois o órgão executou parte do orçamento sem selecionar o plano orçamentário apropriado.

NOTA 3: O relatório foi elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, com base em informações contábeis extraídas do SIAFE -PI, o que pode causar divergência entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois as receitas e despesas seguem o regimento de competência.

NOTA 4: Todos os valores estão em R\$.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2022.

José Ribamar Nolô de Santana  
Presidente/CONFECOP

Of. 143

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI-EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A, CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE 223 0000 3640 - REALIZADA DIA 03 DE MARÇO DE 2022.**

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00h, nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, reuniram-se na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A- EMGERPI, os membros do Conselho de Administração da EMGERPI, representados pelos Senhores: José Ricardo Pontes Borges, Presidente da Fundação Piauí Previdência (FUNPREV), Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI; Alda da Costa Veloso Neiva, representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí; Marta Bernadeth Soares, representante da Secretaria de Fazenda; Karla Meneses Costa, representante da Secretaria de Planejamento; Zenóbio Lustosa Brito, representante das Entidades Sindicais e Pedro Calisto da Silva, representante dos Acionistas. Esteve presente na reunião o senhor Décio Solano Nogueira, Diretor Presidente da EMGERPI e a senhora Álina Célia Santos Menezes, Assessora do Gabinete da Presidência da EMGERPI para prestar possíveis esclarecimentos sobre a instrução processual que trata a pauta desta reunião. Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselheiros o Sr. Anderson Régis Viana da Cunha, cuja pauta foi: **1- Cessão de uso de bem imóvel, de área de 10.986,96 m², ao IDEPI para a construção de um Centro Poliesportivo - Praça, na cidade de Picos-PI, conforme processo SEI/GOV-PI nº 00119.000316/2021-15.** O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos os presentes e passou a palavra ao Diretor Presidente da EMGERPI, senhor Décio Solano Nogueira. O Presidente da EMGERPI apresentou aos membros do Conselho os dados referentes a Cessão uso de bem imóvel ao IDEPI para a construção de um Centro Poliesportivo - Praça, na cidade de Picos-PI. O presidente do Conselho abriu a palavra para os demais membros do Conselho para possíveis considerações, onde analisaram a documentação apresentada. Após questionar se mais alguém gostaria de se manifestar, o presidente do Conselho encerra a deliberação e submete à votação o **PRIMEIRO E ÚNICO PONTO** da pauta. Finalizada a votação, ficou aprovada por unanimidade elaboração de Termo de Cessão uso de bem imóvel ao IDEPI para a construção de um Centro Poliesportivo - Praça, na cidade de Picos-PI. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que será por mim assinada, assim como por todos os membros presentes, depois de lida e aprovada. O Presidente do Conselho encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

Teresina, 03 de março de 2022.

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI

Marta Bernadeth Soares  
Representante da Secretaria de Fazenda do Estado

Karla Meneses Costa  
Representante da Secretaria de Planejamento

Zenóbio Lustosa Brito  
Representante das Entidades Sindicais

Pedro Calisto da Silva  
Representante dos Acionistas

Anderson Régis Viana da Cunha  
Secretário do Conselho de Administração

Of. 133

## **COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI**

### **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000482/2022-88.**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “FAZENDA SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2022**

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “FAZENDA SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **11,0322ha** (onze hectares, três ares e vinte e dois centiares) e perímetro delimitado de **1.483,05 m**.

#### **2. CONVOCAÇÃO:**

O Presidente da Comissão Especial, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o ocupante identificado: FRANCISCO MALAQUIAS DE ARRUDA**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados: JÚLIA ROSA PAULINO; ESPOLIO DE JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS; JUVALDIR MANOEL RIBEIRO, FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS e LUÍS MANOEL RIBEIRO, bem como os não identificados;**



## VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

### I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “FAZENDA SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com **área delimitada de 11,0322ha** (onze hectares, três ares e vinte e dois centiares) e perímetro delimitado de **1.483,05 m**.

- **CONFRONTANTES:** JULIA ROSA PAULINO; ESPOLIO DE JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS (Matrícula 4677); JUALDIR MANOEL RIBEIRO (Matrícula 3773); FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS e LUÍS MANOEL RIBEIRO.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X170, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.160.917,303m e E 317.764,029m; deste segue confrontando com a propriedade de JULIA ROSA PAULINO, com azimute de 148°53'54" por uma distância de 29,08m até o vértice GBT-M-0346, de coordenadas N 9.160.892,403m e E 317.779,050m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS, com azimute de 123°03'40" por uma distância de 422,52m até o vértice GAA-M-2265, de coordenadas N 9.160.661,905m e E 318.133,160m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS, com azimute de 126°27'37" por uma distância de 76,48m até o vértice GAA-M-2268, de coordenadas N 9.160.616,458m e E 318.194,667m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS, com azimute de 199°11'21" por uma distância de 69,50m até o vértice GAA-M-2267, de coordenadas N 9.160.550,819m e E 318.171,823m; deste segue confrontando com a propriedade de JUALDIR MANOEL RIBEIRO, com azimute de 275°09'50" por uma distância de 505,01m até o vértice GBT-M-V097, de coordenadas N 9.160.596,272m e E 317.668,862m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, com azimute de 322°17'29" por uma distância de 88,35m até o vértice GBT-M-X169, de coordenadas N 9.160.666,170m e E 317.614,821m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIS MANOEL RIBEIRO, com azimute 30°42'58" por uma distância de 292,11m até o vértice GBT-M-X170, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.483,05 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do

Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**

Presidente da Comissão Especial

Of. 224

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000485/2022-11.**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **5,3349ha** (cinco hectares, trinta e três ares e quarenta e nove centiares) e perímetro delimitado de **1.082,45 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o ocupante identificado: MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados: FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO; FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS; MARIANO JUSTINO DA SILVA e ESTRADA CARROÇAL**, bem como os não identificados;

#### **VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

**I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo *email* [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

**3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:**

- **DENOMINAÇÃO:** “**SERRADO ARARIPE**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **5,3349ha** (cinco hectares, trinta e três ares e quarenta e nove centiares) e perímetro delimitado de **1.082,45 m**.

- **CONFRONTANTES:** FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO (Matricula: 3669); FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS (Matricula: 3779); MARIANO JUSTINO DA SILVA e ESTRADA CARROÇAL.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X145, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.158.047,088m e E 318.106,625m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO, com azimute de 105°50'57" por uma distância de 432,86m até o vértice GBT-M-V052, de coordenadas N 9.157.928,870m e E 318.523,031m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 205°59'26" por uma distância de 138,92m até o vértice GBT-MV051, de coordenadas N 9.157.804,000m e E 318.462,154m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 290°40'50" por uma distância de 69,77m até o vértice GBT-M-V050, de coordenadas N 9.157.828,639m e E 318.396,882m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIANO JUSTINO DA SILVA, com azimute de 285°27'00" por uma distância de 303,21m até o vértice GBT-MV049, de coordenadas N 9.157.909,414m e E 318.104,628m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 0°49'52" por uma distância de 137,69m até o vértice GBT-M-X145, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.082,45 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 225

**COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS  
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI**

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ  
Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO  
ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000665/2022-01.**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “**SERRADO ARARIPE**”, município de Simões/PI.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2022**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “**SERRADO ARARIPE**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **7,5091ha** (sete hectares, cinquenta ares e noventa e um centiares) e perímetro delimitado de **1.357,44 m**.

**2. CONVOCAÇÃO:**

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o ocupante identificado: MARIA LEIDIANE ALVES DA SILVA**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados: PAULO FELIPE LOPES; JOSEFA MARIA DE JESUS FEITOSA; ESTRADA CARROÇAL; MARIA THATIANE ALVES DA SILVA PEREIRA; ELISANGELÁ CARVALHO SILVA; ESPOLIO DE GILDO ANTONIO DA SILVA, bem como os não identificados;**

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

**I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo *email* [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.



### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “**SERRA DO ARARIPE**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **7,5091ha** (sete hectares, cinquenta ares e noventa e um centiares) e perímetro delimitado de **1.357,44 m**.

- **CONFRONTANTES:** PAULO FELIPE LOPES; JOSEFA MARIA DE JESUS FEITOSA; ESTRADA CARROÇAL; MARIA THATIANE ALVES DA SILVA PEREIRA; ELISANGELA CARVALHO SILVA; ESPOLIO DE GILDO ANTONIO DA SILVA (Matrícula n.º 3291).

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-4478, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.153.482,828m e E 318.221,857m; deste segue confrontando com a propriedade de SERRADO ARARIPE, com azimute de 92°20'51" por uma distância de 274,78m até o vértice GBTM-U184, de coordenadas N 9.153.471,572m e E 318.496,410m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSEFA MARIA DE JESUS FEITOSA, com azimute de 95°06'23" por uma distância de 256,40m até o vértice GBT-M-U182, de coordenadas N 9.153.448,751m e E 318.751,796m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 202°19'01" por uma distância de 17,22m até o vértice GBT-P-C153, de coordenadas N 9.153.432,825m e E 318.745,258m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 208°12'48" por uma distância de 133,15m até o vértice GBT-M-U779, de coordenadas N 9.153.315,496m e E 318.682,312m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA THATIANE ALVES DA SILVA PEREIRA, com azimute de 273°03'22" por uma distância de 522,42m até o vértice GBT-MU169, de coordenadas N 9.153.343,348m e E 318.160,634m; deste segue confrontando com a propriedade de ELISANGELA CARVALHO SILVA, com azimute de 38°59'10" por uma distância de 8,92m até o vértice GBT-M-0439, de coordenadas N 9.153.350,283m e E 318.166,247m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE GILDO ANTONIO DA SILVA, com azimute de 45°54'35" por uma distância de 9,54m até o vértice GBT-P-C163, de coordenadas N 9.153.356,924m e E 318.173,102m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE GILDO ANTONIO DA SILVA, com azimute 21°10'06" por uma distância de 135,01m até o vértice GBT-M-4478, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.357,44 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 226

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000667/2022-92.

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “**SERRA DO SIMÕES**”, município de Simões/PI.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais n.º 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “**SERRA DO SIMÕES**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **4,5892ha** (quatro hectares, cinquenta e oito ares e noventa e dois centiares), dividida em três partes, conforme segue: **Parte I - Área (ha): 0,8742 e Perímetro (m): 494,46;** - **Parte II - Área (ha): 2,6967 e Perímetro (m): 851,67 e Parte III - Área (ha): 1,0183 e Perímetro (m): 403,07.**

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o ocupante identificado: FRANCISCO ANTONIO DOS REIS**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados: ESTRADA CARROÇAL; PEDRO GOMES MATOS; AUGUSTO REGINALDO GOMES DE MATOS; LUSINEIDE ANTONIA DE JESUS; JAMES JOSE DE CARVALHO ALVES; ANTONIO BARBOSA DE LIMA; EDILBERTO RAIMUNDO GOMES; PAULO ANTONIO DOS REIS**, bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### **I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo *email* [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO SIMÕES”, município de Simões/PI, com área delimitada de **4,5892ha** (quatro hectares, cinquenta e oito ares e noventa e dois centiares), dividida em três partes, conforme segue: **Parte I - Área (ha): 0,8742 e Perímetro (m): 494,46;**  
- **Parte II - Área (ha): 2,6967 e Perímetro (m): 851,67 e Parte III - Área (ha): 1,0183 e Perímetro (m): 403,07.**

- **CONFRONTANTES:** ESTRADA CARROÇAL; PEDRO GOMES MATOS(Matricula: 4912); AUGUSTO REGINALDO GOMES DE MATOS; LUSINEIDE ANTONIA DE JESUS; JAMES JOSÉ DE CARVALHO ALVES; ANTONIO BARBOSA DE LIMA; EDILBERTO RAIMUNDO GOMES; PAULO ANTONIO DOS REIS(Matricula: 471).

- **MEMORIAL DESCRITIVO: PARTE I** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ESTRADA CARROÇAL, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.159.588,244m e E 317.540,482m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 116°37'24" por uma distância de 143,06m em curva com raio de 31.444m até o vértice GBT-M-V090, de coordenadas N 9.159.566,761m e E 317.583,339m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 125°54'02" por uma distância de 37,51m até o vértice P-01, de coordenadas N 9.159.544,768m e E 317.613,720m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 145°50'13" por uma distância de 17,54m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.159.530,258m e E 317.623,568m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 167°03'50" por uma distância de 32,24m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.159.498,832m e E 317.630,786m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 156°37'36" por uma distância de 33,75m até o vértice GBT-M-V086, de coordenadas N 9.159.467,854m e E 317.644,175m; deste segue confrontando com a propriedade de EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, com azimute de 283°11'22" por uma distância de 136,46m até o vértice GBT-M-V087, de coordenadas N 9.159.498,990m e E 317.511,317m; deste segue confrontando com a propriedade de PAULO ANTONIO DOS REIS, com azimute 18°05'44" por uma distância de 93,90m até o vértice ESTRADA CARROÇAL, ponto inicial da descrição deste perímetro de 494,46 m.

**Parte II** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-4106, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.159.573,928m e E 317.586,738m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO GOMES MATOS, com azimute de 116°45'20" por uma distância de 48,12m até o vértice GBT-P-C465, de coordenadas N 9.159.552,267m e E 317.629,703m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO GOMES MATOS, com azimute de 103°52'22" por uma distância de 223,62m até o vértice GBT-M-M909, de coordenadas N 9.159.498,649m e E 317.846,803m; deste segue confrontando com a propriedade de AUGUSTO REGINALDO GOMES DE MATOS, com azimute de 198°17'16" por uma 2 / 3 distância de 128,26m até o vértice GBT-M-V075, de coordenadas N 9.159.376,870m e E 317.806,558m; deste segue confrontando com a propriedade de LUSINEIDE ANTONIA DE JESUS, com azimute de 201°26'54" por uma distância de 70,31m até o vértice GBT-M-V079, de coordenadas N 9.159.311,428m e E 317.780,848m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 319°51'49" por uma distância de 35,44m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.159.338,522m e E 317.758,004m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 295°15'36" por uma distância de 48,86m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.159.359,371m e E 317.713,816m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 304°34'05" por uma distância de 28,17m até o vértice GBT-M-V083, de coordenadas N 9.159.375,355m e E 317.690,618m; deste segue confrontando com a propriedade de EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, com azimute de 18°58'05" por uma distância de 72,13m até o

vértice GBT-M-V084, de coordenadas N 9.159.443,566m e E 317.714,062m; deste segue confrontando com a propriedade de EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, com azimute de 289°26'55" por uma distância de 64,92m até o vértice GBT-MV085, de coordenadas N 9.159.465,180m e E 317.652,851m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 334°22'33" por uma distância de 39,15m até o vértice, de coordenadas N 9.159.500,483m e E 317.635,919m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 346°41'10" por uma distância de 31,51m até o vértice, de coordenadas N 9.159.531,142m e E 317.628,663m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 331°43'30" por uma distância de 21,20m até o vértice, de coordenadas N 9.159.549,809m e E 317.618,622m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 307°07'30" por uma distância de 39,91m até o vértice, de coordenadas N 9.159.573,895m e E 317.586,804m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 296°45'20" por uma distância de 0,07m até o vértice GBT-M-4106, ponto inicial da descrição deste perímetro de 851,67 m.

**Parte III** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V082, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.159.367,418m e E 317.687,421m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 117°08'26" por uma distância de 27,62m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.159.354,821m e E 317.711,996m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 114°51'47" por uma distância de 44,82m até o vértice, de coordenadas N 9.159.335,977m e E 317.752,659m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 139°23'01" por uma distância de 39,27m até o vértice GBT-M-V058, de coordenadas N 9.159.306,165m e E 317.778,226m; deste segue confrontando com a propriedade de JAMES JOSE DE CARVALHO ALVES, com azimute de 208°38'01" por uma distância de 67,48m até o vértice GBT-M-V058, de coordenadas N 9.159.246,939m e E 317.745,890m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO BARBOSA DE LIMA, com azimute de 274°46'24" por uma distância de 103,44m até o vértice GBT-M-V081, de coordenadas N 3 / 3 9.159.255,547m e E 317.642,808m; deste segue confrontando com a propriedade de EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, com azimute 21°44'30" por uma distância de 120,44m até o vértice GBT-M-V082, ponto inicial da descrição deste perímetro de 403,07 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 226



## **COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI**

### **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000669/2022-81.**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “**SERRADO ARARIPE**”, município de Simões/PI.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2022**

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “**SERRADO ARARIPE**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **4,8942ha** (quatro hectares, oitenta e nove ares e quarenta e dois centiares) e perímetro delimitado de **1.197,93 m**.

#### **2. CONVOCAÇÃO:**

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o ocupante identificado:** MARINALVA FRANCISCA DOS REIS GOMES

**V) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados:** ROBERTO DOS REIS SANTOS; JOSÉ EDVAN DOS REIS; ESTRADA CARROÇAL, bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### **I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo *email* [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

#### **3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:**

**-DENOMINAÇÃO:** “**SERRADO ARARIPE**”, município de Simões/PI,

com área delimitada de **4,8942ha** (quatro hectares, oitenta e nove ares e quarenta e dois centiares) e perímetro delimitado de **1.197,93 m**.

**- CONFRONTANTES:** ROBERTO DOS REIS SANTOS (Matricula: 5.523); JOSÉ EDVAN DOS REIS (Matricula: 5521); ESTRADA CARROÇAL.

**- MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V722, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.153.907,550m e E 316.015,798m; deste segue confrontando com a propriedade de ROBERTO DOS REIS SANTOS, com azimute de 114°04'08" por uma distância de 199,39m até o vértice GBT-M-X226, de coordenadas N 9.153.826,230m e E 316.197,856m; deste segue confrontando com a propriedade de ROBERTO DOS REIS SANTOS, com azimute de 210°48'13" por uma distância de 115,65m até o vértice CE3-M-2550, de coordenadas N 9.153.726,893m e E 316.138,631m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE EDVAN DOS REIS, com azimute de 300°57'11" por uma distância de 29,44m até o vértice CE3-M-2549, de coordenadas N 9.153.742,036m e E 316.113,383m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE EDVAN DOS REIS, com azimute de 286°23'20" por uma distância de 70,33m até o vértice CE3-M-2548, de coordenadas N 9.153.761,879m e E 316.045,912m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE EDVAN DOS REIS, com azimute de 192°30'32" por uma distância de 292,59m até o vértice CE3-M-2547, de coordenadas N 9.153.476,231m e E 315.982,540m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 290°27'04" por uma distância de 42,02m até o vértice 7, de coordenadas N 9.153.490,911m e E 315.943,172m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 309°21'26" por uma distância de 35,12m até o vértice 8, de coordenadas N 9.153.513,180m e E 315.916,020m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 347°47'19" por uma distância de 17,20m até o vértice 9, de coordenadas N 9.153.529,986m e E 315.912,383m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 8°17'48" por uma distância de 158,22m até o vértice 10, de coordenadas N 9.153.686,551m e E 315.935,214m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 13°52'31" por uma distância de 153,28m até o vértice 11, de coordenadas N 9.153.835,356m e E 315.971,972m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 26°56'41" por uma distância de 42,18m até o vértice 12, de coordenadas N 9.153.872,958m e E 315.991,085m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 35°32'33" por uma distância de 42,51m até o vértice GBT-M-V722, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.197,93 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

#### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial

Of. 228

## COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000670/2022-14

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2022

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com **área total delimitada de 23,3920 ha (vinte e três hectares, trinta e nove ares e vinte centiares), dividindo-se em GLEBA 01 de área delimitada de 2,9324 ha (dois hectares, noventa e três ares e vinte e quatro centiares) e perímetro 890,32 m e GLEBA 02 de área de 20,4544 (vinte hectares, quarenta e cinco ares, quarenta e quatro centiares) e perímetro delimitado de 1.968,11 m.**

#### **2. CONVOCAÇÃO:**

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o(s) ocupante(s) identificado(s):** MARIANO JUSTINO DA SILVA e CREUZA MARIA ROSA DA SILVA

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados** MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, MARIA NOEMIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, SEBASTIANA ANTONIA DA CONCEIÇÃO, EDVALDO MARIANO DA SILVA, MARIA LICE DA CONCEIÇÃO SILVA bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### **1) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo email [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

#### **3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:**

**- DENOMINAÇÃO: “SERRA DO ARARIPE”**, município de Simões/PI, om **área total delimitada de 23,3920 ha (vinte e três hectares, trinta e nove ares e vinte centiares), dividindo-se em GLEBA 01 de área delimitada de 2,9324 ha (dois hectares, noventa e três ares e vinte e quatro centiares) e perímetro 890,32 m e GLEBA 02 de área de 20,4544 (vinte hectares, quarenta e cinco ares, quarenta e quatro centiares) e perímetro delimitado de 1.968,11 m;**

**- CONFRONTANTES:** MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, MARIA NOEMIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, SEBASTIANA ANTONIA DA CONCEIÇÃO, EDVALDO MARIANO DA SILVA, MARIA LICE DA CONCEIÇÃO SILVA.

**- MEMORIAL DESCRITIVO: Serra do Araripe – GLEBA 01 :** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V699, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.157.933,608m e E 318.019,832m; deste segue confrontando com a propriedade de MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, com azimute de 106°24'37" por uma distância de 80,38m até o vértice GBT-M-V098, de coordenadas N 9.157.910,899m e E 318.096,940m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 185°31'48" por uma distância de 64,19m até o vértice 3, de coordenadas N 9.157.847,010m e E 318.090,755m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 200°37'31" por uma distância de 65,56m até o vértice 4, de coordenadas N 9.157.785,654m e E 318.067,662m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 200°52'31" por uma distância de 49,63m até o vértice 5, de coordenadas N 9.157.739,286m e E 318.049,979m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 195°42'25" por uma distância de 59,33m até o vértice 6, de coordenadas N 9.157.682,167m e E 318.033,915m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 200°39'58" por uma distância de 48,47m até o vértice 7, de coordenadas N 9.157.636,817m e E 318.016,810m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 207°09'42" por uma distância de 85,36m até o vértice GBT-M-V701, de coordenadas N 9.157.560,872m e E 317.977,843m; deste segue confrontando com a propriedade de SEBASTIANA ANTONIA DA CONCEIÇÃO, com azimute de 278°51'29" por uma distância de 60,00m até o vértice GBT-M-V700, de coordenadas N 9.157.570,111m e E 317.918,564m; deste segue confrontando com a propriedade de EDVALDO MARIANO DA SILVA, com azimute de 16°40'25" por uma distância de 165,60m até o vértice GBT-M-X711, de coordenadas N 9.157.728,746m e E 317.966,077m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA LICE DA CONCEIÇÃO SILVA, com azimute 14°42'10" por uma distância de 211,80m até o vértice GBT-M-V699, ponto inicial da descrição deste perímetro de 890,32 m.

**Serra do Araripe – GLEBA 02 :** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V049, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.157.909,414m e E 318.104,628m; deste segue confrontando com a propriedade de MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, com azimute de 105°27'00" por uma distância de 303,21m até o vértice GBT-M-V050, de coordenadas N 9.157.828,639m e E 318.396,882m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 189°18'23" por uma distância de 480,79m até o vértice GBT-M-V053, de coordenadas N 9.157.354,177m e E 318.319,133m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 289°26'16" por uma distância de 89,02m até o vértice GBT-M-0287, de coordenadas N 9.157.383,802m e E 318.235,187m; deste segue



confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 204°03'51" por uma distância de 122,99m até o vértice GBT-M0286, de coordenadas N 9.157.271,503m e E 318.185,038m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 283°21'55" por uma distância de 85,46m até o vértice GBT-M-V054, de coordenadas N 9.157.291,258m e E 318.101,891m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 198°28'50" por uma distância de 51,49m até o vértice GBT-MX139, de coordenadas N 9.157.242,424m e E 318.085,569m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA NOEMIA DA CONCEICAO SANTOS, com azimute de 297°44'53" por uma distância de 225,39m até o vértice GBT-M-X140, de coordenadas N 9.157.347,363m e E 317.886,096m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 18°28'46" por uma distância de 146,98m até o vértice 9, de coordenadas N 9.157.486,761m e E 317.932,682m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 37°16'30" por uma distância de 72,00m até o vértice GBT-M-V701, de coordenadas N 9.157.544,054m e E 317.976,288m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 28°16'01" por uma distância de 17,76m até o vértice GBT-M-V702, de coordenadas N 9.157.559,699m e E 317.984,701m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 28°06'51" por uma distância de 76,01m até o vértice 12, de coordenadas N 9.157.626,744m e E 318.020,520m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 20°51'59" por uma distância de 55,31m até o vértice 13, de coordenadas N 9.157.678,425m e E 318.040,221m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 14°34'59" por uma distância de 46,17m até o vértice 14, de coordenadas N 9.157.723,106m e E 318.051,845m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 23°04'25" por uma distância de 69,81m até o vértice 15, de coordenadas N 9.157.787,335m e E 318.079,206m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 18°43'11" por uma distância de 65,99m até o vértice 16, de coordenadas N 9.157.849,831m e E 318.100,384m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute 4°04'26" por uma distância de 59,73m até o vértice GBT-M-V049, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.968,11 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 229

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

#### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000671/2022-51.

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SERRA DO MARINHEIRO", município de Simões/PI.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SERRA DO MARINHEIRO", município de Simões/PI, com área **delimitada de 17,8314 ha** (onze hectares, três ares e vinte e dois centiares) e perímetro delimitado de **2.085,68 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o(a) ocupante identificado (a):** MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA;

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados** MARCELO CARNEIRO SILVA, SEBASTIÃO GILJARDE MARTINS E SILVA, AVANY CARNEIRO SILVA, PEDRO JÚLIO DA SILVA, CLAUDIO MANOEL FERREIRA, ELISÂNGELA CARVALHO SILVA bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### **I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “**SERRA DO MARINHEIRO**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **17,8314 ha** (onze hectares, três ares e vinte e dois centiares) e perímetro delimitado de **2.085,68 m**.

- **CONFRONTANTES:** MARCELO CARNEIRO SILVA, SEBASTIÃO GILIARDE MARTINS E SILVA, AVANY CARNEIRO SILVA, PEDRO JÚLIO DA SILVA, CLAUDIO MANOEL FERREIRA, ELISÂNGELA CARVALHO SILVA;

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-U173, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.153.064,649m e E 317.778,425m; deste segue confrontando com a propriedade de ELISANGELA CARVALHO SILVA, com azimute de 110°29'01" por uma distância de 215,24m até o vértice GBT-M-U190, de coordenadas N 9.152.989,327m e E 317.980,056m; deste segue confrontando com a propriedade de ELISANGELA CARVALHO SILVA, com azimute de 26°30'30" por uma distância de 44,30m até o vértice AXP-M-U0463, de coordenadas N 9.153.028,969m e E 317.999,828m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCELO CARNEIRO SILVA, com azimute de 103°56'06" por uma distância de 134,60m até o vértice GBT-M-U516, de coordenadas N 9.152.996,553m e E 318.130,470m; deste segue confrontando com a propriedade de SEBASTIÃO GILIARDE MARTINS E SILVA, com azimute de 195°07'38" por uma distância de 201,62m até o vértice GBT-M-U506, de coordenadas N 9.152.801,916m e E 318.077,854m; deste segue confrontando com a propriedade de SEBASTIÃO GILIARDE MARTINS E SILVA, com azimute de 101°43'32" por uma distância de 319,95m até o vértice GBT-M-U174, de coordenadas N 9.152.736,896m e E 318.391,126m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 205°05'11" por uma distância de 89,38m até o vértice GBT-P-C154, de coordenadas N 9.152.655,951m e E 318.353,233m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 207°10'36" por uma distância de 78,89m até o vértice GBT-M-U940, de coordenadas N 9.152.585,767m e E 318.317,199m; deste segue confrontando com a propriedade de AVANY CARNEIRO SILVA, com azimute de 320°25'47" por uma distância de 6,87m até o vértice GBT-P-C155, de coordenadas N 9.152.591,065m e E 318.312,821m; deste segue confrontando com a propriedade de AVANY CARNEIRO SILVA, com azimute de 279°32'53" por uma distância de 110,41m até o vértice GBT-P-C158, de coordenadas N 9.152.609,379m e E 318.203,941m; deste segue confrontando com a propriedade de AVANY CARNEIRO SILVA, com azimute de 272°44'57" por uma distância de 128,28m até o vértice GBT-PC159, de coordenadas N 9.152.615,532m e E 318.075,804m; deste segue confrontando com a propriedade de AVANY CARNEIRO SILVA, com azimute de 280°01'48" por uma distância de 39,74m até o vértice GBT-P-C160, de coordenadas N 9.152.622,454m e E 318.036,669m; deste segue confrontando com a propriedade de AVANY CARNEIRO SILVA, com azimute de 295°23'40" por uma distância de 103,17m até o vértice GBT-M-U518, de coordenadas N 9.152.666,698m e E 317.943,468m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO JULIO DA SILVA, com azimute de 294°36'45" por uma distância de 303,55m até o vértice GBT-M-U183, de coordenadas N 9.152.793,118m e E 317.667,501m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO JULIO DA SILVA, com azimute de 291°29'36" por uma distância de 15,52m até o vértice GBT-M-U191, de coordenadas N 9.152.798,804m e E 317.653,062m; deste segue confrontando com a propriedade de CLAUDIO MANOEL FERREIRA, com azimute de 23°17'13" por uma distância de 168,54m até o vértice GBT-MU176, de coordenadas N 9.152.953,610m e E 317.719,690m; deste segue confrontando com a propriedade de ELISANGELA CARVALHO SILVA, com azimute 27°52'37" por uma distância de 125,62m até o vértice GBT-M-U173, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.085,68 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
OF. 230

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000716/2022-97.**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI, com área delimitada de **6,6202 ha** (seis hectares, sessenta e dois ares, dois centiares) e perímetro delimitado de **1.075,17 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o ocupante identificado:** SEBASTIÃO GILIARDE MARTINS DA SILVA;

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados:** MARCELO CARNEIRO DA SILVA, ESTRADA CARROÇAL, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou



qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

#### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI, com área delimitada de **6,6202 ha** (seis hectares, sessenta e dois ares, dois centiares) e perímetro delimitado de **1.075,17 m**;

- **CONFRONTANTES:** MARCELO CARNEIRO DA SILVA, ESTRADA CARROÇAL, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA;

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-U516, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.152.996,553m e E 318.130,470m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCELO CARNEIRO DA SILVA, com azimute de 103°55'47" por uma distância de 359,32m até o vértice GBT-M-U165, de coordenadas N 9.152.910,054m e E 318.479,222m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 206°57'54" por uma distância de 194,28m até o vértice GBT-M-U174, de coordenadas N 9.152.736,896m e E 318.391,126m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, com azimute de 281°43'32" por uma distância de 319,95m até o vértice GBT-M-U506, de coordenadas N 9.152.801,916m e E 318.077,854m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, com azimute 15°07'38" por uma distância de 201,62m até o vértice GBT-M-U516, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.075,17 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

#### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 241

#### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

#### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATORIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000717/2022-31.

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO SIMÕES”, município de Simões/PI.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATORIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO SIMÕES”, município de Simões/PI, com **área total delimitada de 6,0598 ha** (seis hectares, cinco ares e noventa e oito centiares), dividindo-se em **GLEBA 01**, área de **5,7898 ha** (cinco hectares, setenta e oito ares, noventa e oito centiares) e perímetro de **991,19 m**, e **GLEBA 02** área de **0,1981 ha** (dezenove ares, oitenta e um centiares) e perímetro de **256,90 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o(a) ocupante identificado (a): INÊS MARIA DE JESUS;**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados** ROCIVAL JOSE GOMES, FRANCISCA RAIMUNDA DE JESUS GOMES, NAZIOZENO JOSE LOPES, JOAO JOSE LOPES, SEBASTIAO SEVERINO RODRIGUES, JOSEFA SOUZA MACEDO, MAURICIO CICERO SILVA, bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

#### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO SIMÕES”, município de Simões/



PI, com **área total delimitada de 6,0598 ha** (seis hectares, cinco ares e noventa e oito centiares), dividindo-se em **GLEBA 01**, área de **5,7898 ha** (seis hectares, sessenta e dois ares, dois centiares) e perímetro de **991,19 m**, e **GLEBA 02** área de **0,1981 ha** (dezenove ares, oitenta e um centiares) e perímetro de **256,90 m**.

- **CONFRONTANTES:** ROCIVAL JOSE GOMES, FRANCISCA RAIMUNDA DE JESUS GOMES, NAZIOZENO JOSE LOPES, JOAO JOSE LOPES, SEBASTIAO SEVERINO RODRIGUES, JOSEFA SOUZA MACEDO, MAURICIO CICERO SILVA;

- **MEMORIAL DESCRITIVO: SERRA DOS SIMÕES – GLEBA 01:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X111, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.155.775,904m e E 316.508,253m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSEFA SOUZA MACEDO, com azimute de 108°44'45" por uma distância de 45,80m até o vértice GBT-M-X713, de coordenadas N 9.155.761,187m e E 316.551,619m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURICIO CICERO SILVA, com azimute de 110°13'42" por uma distância de 99,08m até o vértice GBT-M-X712, de coordenadas N 9.155.726,928m e E 316.644,590m; deste segue confrontando com a propriedade de ROCIVAL JOSE GOMES, com azimute de 110°35'06" por uma distância de 43,13m até o vértice GBT-M-X114, de coordenadas N 9.155.711,762m e E 316.684,970m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA RAIMUNDA DE JESUS GOMES, com azimute de 202°23'27" por uma distância de 266,44m até o vértice GBT-M-X115, de coordenadas N 9.155.465,413m e E 316.583,478m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 254°32'15" por uma distância de 126,55m até o vértice GBT-M-X119, de coordenadas N 9.155.431,673m e E 316.461,506m; deste segue confrontando com a propriedade de JOAO JOSE LOPES, com azimute de 293°22'06" por uma distância de 75,14m até o vértice GBT-M-X112, de coordenadas N 9.155.461,475m e E 316.392,533m; deste segue confrontando com a propriedade de SEBASTIAO SEVERINO RODRIGUES, com azimute 20°12'18" por uma distância de 335,05m até o vértice GBT-M-X111, ponto inicial da descrição deste perímetro de 991,19 m.

**SERRA DOS SIMÕES – GLEBA 02:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X116, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.155.457,736m e E 316.580,401m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA RAIMUNDA DE JESUS GOMES, com azimute de 198°29'55" por uma distância de 40,75m até o vértice GBT-M-X117, de coordenadas N 9.155.419,089m e E 316.567,471m; deste segue confrontando com a propriedade de NAZIOZENO JOSE LOPES, com azimute de 275°13'38" por uma distância de 99,91m até o vértice GBT-M-X118, de coordenadas N 9.155.428,191m e E 316.467,975m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute 75°16'33" por uma distância de 116,24m até o vértice GBT-M-X116, ponto inicial da descrição deste perímetro de 256,90 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 251

## COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAZIONADO Nº 00071.000692/2022-76.

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “**SERRA DO ARARIPE**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **6,6786 ha** (seis hectares, sessenta e sete ares, oitenta e seis centiares) e perímetro delimitado de **1.064,91 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o ocupante identificado:** PAULO FELIPE LOPES;

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados:** FELIPE IZIDÓRIO LOPES, JOSEFA MARIA DE JESUS FEITOSA, MARIA LEIDIANE ALVES DA SILVA, ESPÓLIO DE GILDO ANTONIO DA SILVA, bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### **D) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;



b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) **ELETRONICAMENTE**, pelo *email* [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

III) **POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO**: “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **6,6786 ha** (seis hectares, sessenta e sete ares, oitenta e seis centiares) e perímetro delimitado de **1.064,91 m**.

- **CONFRONTANTES**: FELIPE IZIDÓRIO LOPES, JOSEFA MARIA DE JESUS FEITOSA, MARIA LEIDIANE ALVES DA SILVA, ESPÓLIO DE GILDO ANTONIO DA SILVA;

- **MEMORIAL DESCRITIVO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-L972, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.153.718,773m e E 318.311,267m; deste segue confrontando com a propriedade de FELIPE IZIDORIO LOPES, com azimute de 91°47'45" por uma distância de 280,94m até o vértice GBT-M-U177, de coordenadas N 9.153.709,968m e E 318.592,073m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSEFA MARIA DE JESUS FEITOSA, com azimute de 201°51'52" por uma distância de 256,87m até o vértice GBT-M-U184, de coordenadas N 9.153.471,572m e E 318.496,410m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA LEIDIANE ALVES DA SILVA, com azimute de 272°20'51" por uma distância de 274,78m até o vértice GBT-M-4478, de coordenadas N 9.153.482,828m e E 318.221,857m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE GILDO ANTONIO DA SILVA, com azimute 20°45'14" por uma distância de 252,32m até o vértice GBT-M-L972, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.064,91 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 240

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

#### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000673/2022-40.

**OBJETO**: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI, com área **delimitada de 6,5069 ha** (seis hectares, cinquenta ares e sessenta e nove centiares) e perímetro delimitado de **1.258,27 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA**:

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o(a) ocupantes identificados- a): MARCELO CARNEIRO SILVA e MARIA PATRÍCIA ANDRADE SILVA;**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados : FRANCISCO LEONARDO ALVES DA SILVA;ESTRADA CARROÇAL; SEBASTIÃO GILIARDE MARTINS E SILVA;MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA; ELISANGELA CARVALHO SILVA; bem como os não identificados;**

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### **I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) **ELETRONICAMENTE**, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

III) **POSTAGEM**, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO**: “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI, com área delimitada de **6,5069 ha** (seis hectares, cinquenta ares e sessenta e nove centiares) e perímetro delimitado de **1.258,27 m**.

- **CONFRONTANTES**: FRANCISCO LEONARDO ALVES DA SILVA;ESTRADA CARROÇAL; SEBASTIÃO GILIARDE MARTINS E SILVA;MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA; ELISANGELA CARVALHO SILVA(Matricula n.º 1673)

- **MEMORIAL DESCRITIVO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-U168, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.153.147,657m e E 318.060,374m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO LEONARDO ALVES DA SILVA, com azimute de 103°26'29" por uma distância de 493,79m até o vértice GBT-M-U931, de coordenadas N 9.153.032,876m e E 318.540,636m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 206°33'59" por uma distância de 137,32m até o vértice GBT-M-U165, de coordenadas N 9.152.910,054m e E 318.479,222m; deste segue confrontando com a propriedade de SEBASTIÃO GILIARDE MARTINS E SILVA, com azimute de 283°55'47" por uma distância de 359,32m até o vértice GBT-M-U516, de coordenadas N 9.152.996,553m e E 318.130,470m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, com azimute de 283°56'06" por uma distância de 134,60m até o vértice AXP-M-U0463, de coordenadas N 9.153.028,969m e E 317.999,828m; deste segue confrontando com a propriedade de ELISANGELA CARVALHO SILVA, com azimute 27°01'38" por uma distância de 133,24m até o vértice GBT-M-U168, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.258,27 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 244

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

#### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000715/2022-42.

**OBJETO**: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **10,2591 ha (dez hectares, vinte e cinco ares e noventa e um centiares)** e perímetro delimitado de **1.295,52 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA**:

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o(a) ocupantes identificados- a): JAMES JOSÉ DE CARVALHO ALVES e GADELMA FRANCISCA DA SILVA;**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados : MARIA ODETE DA SILVA;ESTRADA CARROÇAL; FRANCISCO ANTONIO DOS REIS;ANTONIO BARBOSA DE LIMA; JOAQUIM JOSE DE CARVALHO;** bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### **D) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.



II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **10,2591 ha (dez hectares, vinte e cinco ares e noventa e um centiares)** e perímetro delimitado de **1.295,52 m**.

- **CONFRONTANTES:** MARIA ODETE DA SILVA; ESTRADA CARROÇAL; FRANCISCO ANTONIO DOS REIS; ANTONIO BARBOSA DE LIMA; JOAQUIM JOSE DE CARVALHO (Matricula: 30);

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V058, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.159.306,165m e E 317.778,226m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 110°00'55" por uma distância de 347,47m até o vértice GBT-M-V057, de coordenadas N 9.159.187,238m e E 318.104,705m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA ODETE DA SILVA, com azimute de 199°15'00" por uma distância de 285,80m até o vértice GBT-M-V056, de coordenadas N 9.158.917,418m e E 318.010,480m; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM JOSE DE CARVALHO, com azimute de 292°22'53" por uma distância de 389,87m até o vértice GBTM-V055, de coordenadas N 9.159.065,869m e E 317.649,978m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO BARBOSA DE LIMA, com azimute de 27°54'35" por uma distância de 204,90m até o vértice GBT-M-V080, de coordenadas N 9.159.246,939m e E 317.745,890m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO ANTONIO DOS REIS, com azimute 28°38'01" por uma distância de 67,48m até o vértice GBT-M-V058, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.295,52 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial

Of. 250

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

#### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000700/2022-84.

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2022

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **5,4885 ha** (cinco hectares, quarenta e oito ares e oitenta e cinco centiares) e perímetro delimitado de **1.160,73 m**.

### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o(a) ocupantes identificados- a): IRINEU PEREIRA DO NASCIMENTO;**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados:** ANTONIO JOSE NONATO, LUSANILDA BRITO DA SILVA, ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA, CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, CICERO GIL DE BRITO; bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### **I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO**: “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **5,4885 ha** (cinco hectares, quarenta e oito ares e oitenta e cinco centiares) e perímetro delimitado de **1.160,73 m**.

- **CONFRONTANTES**: ANTONIO JOSE NONATO, LUSANILDA BRITO DA SILVA, ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA, CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, CICERO GIL DE BRITO (Matrícula 4.471);

- **MEMORIAL DESCRITIVO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V732, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.159.854,478m e E 315.810,823m; deste segue confrontando com a propriedade de SERRA DA MATA GRANDE, com azimute de 91°35'47" por uma distância de 358,05m até o vértice GBT-M-0361, de coordenadas N 9.159.844,503m e E 316.168,739m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO JOSE NONATO, com azimute de 176°05'37" por uma distância de 133,37m até o vértice GBT-M-0320, de coordenadas N 9.159.711,441m e E 316.177,825m; deste segue confrontando com a propriedade de LUSANILDA BRITO DA SILVA, com azimute de 274°11'33" por uma distância de 140,89m até o vértice GBT-MV707, de coordenadas N 9.159.721,741m e E 316.037,315m; deste segue confrontando com a propriedade de ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, com azimute de 270°22'06" por uma distância de 301,86m até o vértice GBT-M-7526, de coordenadas N 9.159.723,681m e E 315.735,466m; deste segue confrontando com a propriedade de EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA, com azimute de 270°59'30" por uma distância de 47,63m até o vértice GBT-M-V731, de coordenadas N 9.159.724,505m e E 315.687,844m; deste segue confrontando com a propriedade de CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, com azimute 43°24'58" por uma distância de 178,93m até o vértice GBT-M-V732, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.160,73 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 248

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

#### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000689/2022-52.

**OBJETO**: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “JATOBÁ”, município de Simões/PI.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “JATOBÁ”, município de Simões/PI, com área delimitada de **3,1162 ha** (três hectares, onze ares e sessenta e dois centiares) e perímetro delimitado de **837,49 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA**:

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o(a) ocupantes identificados- a): JOSÉ VALDECIR RAMOS DA SILVA;**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados : FRANCISCO PAJEU DE CARVALHO; JOSE RAIMUNDO DOS REIS; IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE; GUILHERMINO ACELINO DA SILVA;** bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

**I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.



II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “JATOBÁ”, município de Simões/PI, com área delimitada de **3,1162 ha** (três hectares, onze ares e sessenta e dois centiares) e perímetro delimitado de **837,49 m**.

- **CONFRONTANTES:** FRANCISCO PAJEU DE CARVALHO (Matricula: 3.294); JOSE RAIMUNDO DOS REIS (Matricula: 5514); IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE (Matricula: 5519); GUILHERMINO ACELINO DA SILVA (Matricula: 4805);

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-0809, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.152.671,814m e E 315.873,907m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO DOS REIS, com azimute de 125°47'14" por uma distância de 99,44m até o vértice GBT-M-I331, de coordenadas N 9.152.613,664m e E 315.954,572m; deste segue confrontando com a propriedade de IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE, com azimute de 209°36'52" por uma distância de 190,12m até o vértice GBT-M-I330, de coordenadas N 9.152.448,376m e E 315.860,620m; deste segue confrontando com a propriedade de IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE, com azimute de 196°36'22" por uma distância de 112,40m até o vértice GBT-M-I328, de coordenadas N 9.152.340,669m e E 315.828,498m; deste segue confrontando com a propriedade de GUILHERMINO ACELINO DA SILVA, com azimute de 286°22'49" por uma distância de 99,88m até o vértice GBT-P-C323, de coordenadas N 9.152.368,835m e E 315.732,677m; deste segue confrontando com a propriedade de GUILHERMINO ACELINO DA SILVA, com azimute de 17°33'40" por uma distância de 110,12m até o vértice GBT-P-C324, de coordenadas N 9.152.473,826m e E 315.765,903m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO PAJEU DE CARVALHO, com azimute 28°36'45" por uma distância de 225,53m até o vértice GBT-M-0809, ponto inicial da descrição deste perímetro de 837,49 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

**FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**

Presidente da Comissão Especial

Of. 245

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS-INTERPI-PI

#### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000699/2022-98.

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “BARRINHA”, município de Simões/PI.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2022

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “BARRINHA”, município de Simões/PI, com área delimitada de **57,1779 ha** (cinquenta e sete hectares, dezesse ares e setenta e nove centiares) e perímetro delimitado de **2.969,28 m**.

### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o(a) ocupantes identificados- a):** LUIS ERNESTO RAMOS;

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados :** JOSÉ RAIMUNDO GOMES; MARIA ERMINA LOPES, MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, ISIDORIO JOSÉ DA SILVA, bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

**I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “BARRINHA”, município de Simões/PI, com área delimitada de **57,1779 ha** (cinquenta e sete hectares, dezesse ares e setenta e nove centiares) e perímetro delimitado de **2.969,28 m**.

- **CONFRONTANTES:** JOSÉ RAIMUNDO GOMES; MARIA ERMINA LOPES, MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, ISIDORIO JOSÉ DA SILVA

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V494, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.147.978,699m e E 311.026,961m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO GOMES, com azimute de 116°36'40" por uma distância de 37,20m até o vértice GBT-P-C194, de coordenadas N 9.147.962,038m e E 311.060,217m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO GOMES, com azimute de 128°04'45" por uma distância de 474,90m até o vértice GBT-M-R361, de coordenadas N 9.147.669,143m e E 311.434,039m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA ERMINA LOPES, com azimute de 149°19'35" por uma distância de 42,16m até o vértice GBT-MR362, de coordenadas N 9.147.632,879m e E 311.455,549m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, com azimute de 209°07'06" por uma distância de 793,54m até o vértice GBT-M-R382, de coordenadas N 9.146.939,633m e E 311.069,400m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, com azimute de 306°47'39" por uma distância de 569,49m até o vértice GBT-P-C199, de coordenadas N 9.147.280,728m e E 310.613,354m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, com azimute de 350°02'22" por uma distância de 122,30m até o vértice GBT-MV472, de coordenadas N 9.147.401,189m e E 310.592,199m; deste segue confrontando com a propriedade de ISIDORIO JOSE DA SILVA, com azimute de 348°03'32" por uma distância de 351,29m até o vértice GBT-M-V482, de coordenadas N 9.147.744,880m e E 310.519,515m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO GOMES, com azimute de 72°31'38" por uma distância de 99,11m até o vértice GBT-P-C198, de coordenadas N 9.147.774,637m e E 310.614,048m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO GOMES, com azimute de 83°38'40" por uma distância de 108,17m até o vértice GBT-P-C197, de coordenadas N 9.147.786,612m e E 310.721,557m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO GOMES, com azimute de 18°51'37" por uma distância de 41,65m até o vértice GBT-P-C196, de coordenadas N 9.147.826,024m e E 310.735,021m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO GOMES, com azimute de 61°01'16" por uma distância de 58,31m até o vértice GBT-P-C195, de coordenadas N 9.147.854,275m e E 310.786,030m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO GOMES, com azimute de 62°41'12" por uma distância de 271,16m até o vértice GBT-M-V494, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.969,28 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 243

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

#### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000698/2022-43.

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO MARACUJA”, município de Simões/PI.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO MARACUJA”, município de Simões/PI, com área **delimitada de 4,2537 ha** (*quatro hectares, vinte e cinco ares e trinta e sete centiares*) e perímetro delimitado de **918,04m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

- I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**
- II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**
- III) o(a) ocupantes identificados- a): REJANILDO GOMES FEITOSA;**
- IV) detentores de posse legítima;**
- V) os confinantes identificados: DESIVALDO DO NASCIMENTO FERNANDES; ESTRADA CARROÇAL; ANA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES; SEVERINO TERTULIANO DE HOLANDA; TOMAS FRANCISCO GOMES; bem como os não identificados;**
- VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### **I) PRESENCIALMENTE:**

- a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;
- b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

#### **II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);**

**III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.**

#### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO MARACUJA”, município de Simões/PI, com área **delimitada de 4,2537 ha** (*quatro hectares, vinte*



e cinco ares e trinta e sete centiares) e perímetro delimitado de **918,04m**.

- **CONFRONTANTES:** DESIVALDO DO NASCIMENTO FERNANDES; ESTRADA CARROÇAL; ANA MARIA DA CONCEICAO GOMES (Matricula: 3.533); SEVERINO TERTULIANO DE HOLANDA (Matricula: 5522); TOMAS FRANCISCO GOMES (Matricula: 5.524);

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-8315, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.154.338,830m e E 316.055,533m; deste segue confrontando com a propriedade de DESIVALDO DO NASCIMENTO FERNANDES, com azimute de 96°38'14" por uma distância de 355,78m até o vértice GBT-M-8314, de coordenadas N 9.154.297,709m e E 316.408,932m; deste segue confrontando com a propriedade de TOMAS FRANCISCO GOMES, com azimute de 232°03'47" por uma distância de 65,21m até o vértice GBT-PC147, de coordenadas N 9.154.257,618m e E 316.357,501m; deste segue confrontando com a propriedade de TOMAS FRANCISCO GOMES, com azimute de 213°34'55" por uma distância de 42,32m até o vértice GBT-P-C148, de coordenadas N 9.154.222,358m e E 316.334,090m; deste segue confrontando com a propriedade de TOMAS FRANCISCO GOMES, com azimute de 210°06'42" por uma distância de 58,65m até o vértice GBT-M-I483, de coordenadas N 9.154.171,623m e E 316.304,667m; deste segue confrontando com a propriedade de SEVERINO TERTULIANO DE HOLANDA, com azimute de 270°44'14" por uma distância de 98,96m até o vértice GBT-M-1464, de coordenadas N 9.154.172,897m e E 316.205,715m; deste segue confrontando com a propriedade de ANA MARIA DA CONCEICAO GOMES, com azimute de 279°04'17" por uma distância de 23,76m até o vértice GBT-P-C151, de coordenadas N 9.154.176,643m e E 316.182,251m; deste segue confrontando com a propriedade de ANA MARIA DA CONCEICAO GOMES, com azimute de 279°32'42" por uma distância de 132,31m até o vértice GBT-M-V469, de coordenadas N 9.154.198,582m e E 316.051,776m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 347°05'00" por uma distância de 20,51m até o vértice GBT-P-C152, de coordenadas N 9.154.218,577m e E 316.047,190m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 3°58'08" por uma distância de 120,54m até o vértice GBT-M-8315, ponto inicial da descrição deste perímetro de 918,04 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

Eu, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 247

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

#### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000701/2022-29.

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI, com área delimitada de **5,3145 ha** (cinco hectares, trinta e um ares e quarenta e cinco centiares) e perímetro delimitado de **1.233,73 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o(a) ocupantes identificados- a): FRANCISCO LEONARDO ALVES DA SILVA;**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados: MARIA THATIANE ALVES DA SILVA PEREIRA, MARCELO CARNEIRO DA SILVA, ELISANGELA CARVALHO SILVA, bem como os não identificados;**

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### **D) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI,

localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) **ELETRONICAMENTE**, pelo *e-mail* [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

III) **POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “**SERRA DO MARINHEIRO**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **5,3145 ha** (cinco hectares, trinta e um ares e quarenta e cinco centiares) e perímetro delimitado de **1.233,73 m**.

- **CONFRONTANTES:** MARIA THATIANE ALVES DA SILVA PEREIRA, MARCELO CARNEIRO DA SILVA, ELISANGELA CARVALHO SILVA.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-U181, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.153.204,681m e E 318.089,338m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA THATIANE ALVES DA SILVA PEREIRA, com azimute de 93°17'24" por uma distância de 519,01m até o vértice GBT-M-U167, de coordenadas N 9.153.174,894m e E 318.607,494m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 205°12'34" por uma distância de 156,97m até o vértice GBT-M-U931, de coordenadas N 9.153.032,876m e E 318.540,636m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCELO CARNEIRO DA SILVA, com azimute de 283°26'29" por uma distância de 493,79m até o vértice GBT-M-U168, de coordenadas N 9.153.147,657m e E 318.060,374m; deste segue confrontando com a propriedade de ELISANGELA CARVALHO SILVA, com azimute 26°55'38" por uma distância de 63,96m até o vértice GBT-M-U181, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.233,73 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 249

### AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, AUTORIZAÇÃO e OUTORGA PREVENTIVA DE USO DA ÁGUA para a perfuração de 01 poço tubular na seguinteLocalidade: Enfincadono município de Paes Landim – PI. Publique-se.

Localidade	Coordenadas	Bacia	Sub-Bacia	Demanda Hídrica
ENFINCADO	07°48'28.47" 42°14'46.43"	Bacia do Parnaíba	Bacia do Canindé	20 m³/h x dia

Finalidade : Consumo Humano Domiciliar e Abastecimento Público.

Of. 1199

### AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, AUTORIZAÇÃO e OUTORGA PREVENTIVA DE USO DA ÁGUA para a perfuração de 01 poço tubular na seguinteLocalidade: Morro da Cruzno município de São João do Piauí – PI. Publique-se.

Localidade	Coordenadas	Bacia	Sub-Bacia	Demanda Hídrica
MORRODA CRUZ	08°21'23.10" 42°12'24.76"	Bacia do Parnaíba	Bacia do Canindé	20 m³/h x dia

Finalidade : Consumo Humano Domiciliar e Abastecimento Público.

Of. 1203

### COMUNICADO

**DIBE AGROPECUÁRIA**, CNPJ 13.004.289/0001-69 torna público que Requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação LO D000028/18 de um empreendimento Agropecuário de Plantação de Pastagem, localizado na Fazenda Caatinga da Ajuda na zona rural no município de Riacho Frio-PI, 02 de Março de 2022.

P. P. 6448

**A GILSUN GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 33.707.400/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Licença Prévia Nº PI-LP.00410-7/2022 para o empreendimento Complexo Fotovoltaico Gilsun, constituído por 03 usinas fotovoltaicas, denominadas UFV Gilsun I, UFV Gilsun II e UFV Gilsun III, com 137,48 MW de potência instalada, em uma área de 344,4682 hectares, a ser localizado na Zona Rural dos municípios de Gilbués e Monte Alegre do Piauí, estado do Piauí. O requerente informa o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR-PI.

P. P. 6449

**AMERICAN VILLE LTDA** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM-Picos, a Licença de Regularização/Adequação (LP+LI+LO) para Parcelamento do solo para fins residências e mistos, localizado no Bairro Ipueiras, setor 05, ZR3/2, Zona Urbana Picos-PI.

Foi determinado um Estudo Ambiental Simplificado - EAS.

P. P. 6453

Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias-INPEV, CNPJ nº 04.875.587/0011-05, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a regularização de um poço tubular, com vistas a reservar pequeno volume outorgável de 180 m³/ano, no escritório da INPEV, zona rural de Bom Jesus- PI, Coordenadas 09° 05' 47,4" S, 44° 21' 59,9" W. Aquífero Poti. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Gurguéia. Aquífero: Poti. Finalidade: outros.

P. P. 6455



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Helio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.